

PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

**GESTOR: MARIA ALESSANDRA MARQUES
LEITE MOREIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

PARACURU
EXERCÍCIO DE 2024
VIA T.C.E

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

I- Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, atos de nomeação e exoneração.

EXERCÍCIO 2024

Ofício N.º /2025.

Paracuru-CE, 09 de Abril de 2025.

DO: Gestor(a) do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Paracuru referente ao **exercício financeiro de 2024 no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.**

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

Art. 6º:

I-Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado do Termo de posse;

II-Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02 em anexo);

III-Balancos Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;

IV-Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);

V-Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);

VI-Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);

VII-Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

VIII-Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);

IX-Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo nº. 08);

X-Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;

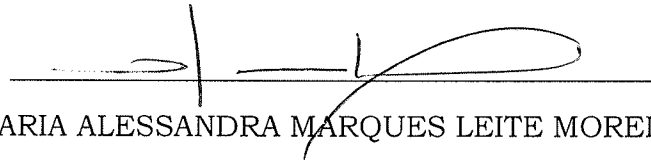
XI-Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII-Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);

XIII- Demonstrativos dos subsídios dos vereadores (modelo nº09);

XIV-Cópia da Lei que fixou os subsídios dos vereadores. (modelo nº09);

Atenciosamente,



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA

EX - GESTOR

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047

Centro – CEP: 60.055-080 – Fortaleza - CE

ATA DA 10ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU REALIZADA NO DIA 23 (VINTE TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 17:00H (DEZESSETE HORAS) NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITUADA À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 459 PARACURU BEACH.

No dia 23 (23) dias de novembro do ano de 2022, A Presidente Interna Maria Alessandra Marques Leite Moreira abriu os trabalhos pedindo a proteção de Deus, solicitando à 1ª Secretária Carolina Bernardo Torres e Silva que fizesse a chamada dos senhores vereadores, tendo comparecido os seguintes parlamentares: Carolina Bernardo Torres e Silva, José da Silva Costa, José de Castro Cavalcante Filho, Mauro Cezar Queiroz de Freitas, José Salvador de Paiva Ferreira, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, Charles Gomes Silva, Miguel de Sousa, Washington Luiz Alencar Holanda e a vereadora Presidente Interina Maria Alessandra Marques Leite Moreira. O vereador Washington Luiz Alencar Holanda justificou ausência com atestado médico, estavam ausentes os vereadores MAGNO DA SILVA LOTFI e o vereador RAIMUNDO MARTINS ROCHA. Havendo quórum regimental legal foi iniciada a sessão. Logo após, a Presidente deu início ao Expediente do Dia, solicitando à 1ª Secretária que fizesse a leitura do edital de convocação pela ordem: Edital de convocação da décima sessão extraordinária a presidente da câmara municipal de Paracuru no uso de suas atribuições legais e regimentais do artigo 124 do regimento, quem interessar essa ou conhecimento deste edital de convocação os vereadores do poder legislativo para sessão extraordinária 23 de dezembro de 2022 deveram saber que estão convocados para sessão destinada a eleição para renovação da mesa diretora para o biênio 2023/2024 a realizar no editoria da câmara municipal de Paracuru no dia 23 de novembro de 2022 (quarta feira) às 17:00h (dezessete horas) para tratar da seguinte ordem do dia: 1ª Eleição para renovação da Mesa diretora da Câmara Municipal de Paracuru-CE com mandato para o biênio 2023 a 2024. E para que segue ao conhecimento de todos, vai este edital publicado e afixado no atrio da Câmara Municipal de Paracuru, dado e passado nesta cidade. Em seguida a presidente pediu a 1ª secretária que fizesse a leitura do requerimento: Requerimento para registro de chapa 1 para os cargos da mesa diretora, Maria Alessandra Marques Moreira Leite (Presidente), Carolina Bernardo Torres e Silva (Vice Presidente), José Fabricio da Costa (1ª Secretario) e José Fabricio Inocência Rodrigues (2ª Secretario), vereadores daqui de Paracuru subscritos dos presentes requerimentyos vem respeitosa e presença de vossas excelências da mesa diretora no prazo legal com fundamento no art. 3 do regimento interno apresentar e requerer o registro da chapa JUNTOS SOMOS MAIS FORTES para a eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024, que ficara composta da seguinte forma: Maria Alessandra Marques Moreira Leite (PRESIDENTE), Corolina Bernardo Torres e Silva (VICE PREIDENTE), José Fabricio da Costa (1ª SECRETARIO) E José Fabricio Inocência Rodrigues (2ª SECRETARIO), acompanha o requerimento de cada um candidato apresentando o seu expresso consentimento e autorização e que seja promovido e processado o registro da chapa na ordem indicada nesses termos pede deferimento Paracuru-CE 05 de agosto de 2022. Em seguida, a Presidente declarou que não foi inscrita nem uma outra chapa para concorrer o cargo da mesa diretora biênio 2023 a 2024, ficando registra



somente a chapa 1 composta pela seguinte ordem Maria Alessandra Marques Moreira Leite (PRESIDENTE), Carolina Bernardo Torres e Silva (VICE PRESIDENTE), José Fabricio da Costa (1º Secretário) e José Fabricio Inocência Rodrigues (2º SECRETÁRIO), considerando que a chapa chapa foi registrada em tempestivamente em tempo abito atendendo as disposições regimentais e legais declaro os candidatos hábitos a concorrer o pleito deste poder legislativo, daremos início a votação, Informamos que o sufrágio da eleição da mesa será nominal e aberto, momento que vereador indicara a chapa e os nomes dos vereadores que compõem, como vota a vereadora Maria Marques Alessandra Moreira Leite, voto chapa 1, como vota a vereadora Carolina Bernardo torres e Silva, voto chapa 1 presidente, como vota o vereador José Fabricio Costa, voto chapa 1 presidente, como vota o vereador Raimundo Martins rocha, Ausente, como vota o vereador José de Castro Cavalcante Filho, voto chapa 1 presidente, como vota o vereador Magdo da Silva Lotfi, Ausente, como vota o vereador MAURO CÉZAR QUEIRÓZ DE FREITAS, voto chapa 1 presidente, como vota o vereador JOSÉ SALVADOR DE PAIVA FERREIRA, voto chapa 1 presidente, como vota o vereador RAIMUNDO TAUMATURGO FERREIRA GOMES, voto chapa 1 presidente, como vota o vereador WASHINGTON LUIZ ALENCAR HOLANDA, Ausente, como vota o vereador Miguel de Sousa, voto chapa 1 presidente, como vota o vereador CHARLES GOMES SILVA, voto chapa 1 presidente, como vota o vereador Jose Fabricio Inocência Rodrigues, voto chapa 1 presidente, em seguida, a Presidente passou para programação do resultado foram 10 votos a favor e 3 ausências, declaro eleita a chapa 1 que é composta pelos seguintes candidatos, Presidente Maria Alessandra Marques Moreira Leite, Vice Presidente Carolina Bernardo Torres e Silva, 1º Secretario Fabricio Jose da Costa e 2º Secretario Jose Fabricio Inocência Rodrigues, na forma do art. 13 do décimo sexto do regimento interno convoco sessão especial para o dia 1º de Janeiro de 2023 ocasião que os eleitos serão empossados. A presidente pediu a palavra para fazer uns agradecimentos, agradecer primeiramente a Deus, minha família, amigos, em especial ao professor Fabricio que me substituiu por estes 90 dias, aos funcionários, agradeceu aos vereadores pelos 10 votos de confiança que foi dado a ela o cargo de presidente e finalizou agradecendo a todos os presentes, muito obrigado a todos, em seguida, passou a palavra para Vereadora Carol Bernardo, começou saudando todos os presentes, os Advogados Dr Tiago Abreu, Hugo Fragoso, Dr Bonfim e ao meu amigo DR Diego Costa grande amigo e grande profissional excelente que esteve comigo na verdade, agradeceu seu marido, seus filhos, seus Pais que esteve com ela de verdade eles são tudo na minha vida e que sem eles seria muito difícil, agradeceu também os amigos próximos pelas mensagens e pelas ligações de apoio, finalizou parabenizando a chapa e eleita e agradecendo os votos de confiança, muito obrigado a todos. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente passou para tribuna Livre, não havendo ninguém inscrito a Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Carolina Bernardo Torres e Silva, 1º Secretária lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores que estiverem de acordo, Sala das Sessões, Paracuru, 23 de novembro de 2022.

PRESIDENTE INTERINA _____

SECRETÁRIA _____

Jose da Silva Costa _____

CHARLES GOMES SILVA _____

JOSE DE CASTRO CAVALCANTE FILHO _____

JOSE SALVADOR DE PAIVA FERREIRA _____

MAGNO DA SILVA LOTFI _____

MAURO CÉZAR QUEIRÓZ DE FREITAS _____

MIGUEL DE SOUSA _____

RAIMUNDO MARTINS ROCHA _____

RAIMUNDO TAUMATURGO FERREIRA GOMES _____

WASHINGTON LUIZ ALENCAR HOLANDA _____

Jose Fabricio Inocêncio Rodrigues _____

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas / gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02).

EXERCÍCIO 2024

Município: PARACURU
Mês/Ano: 2024
Órgão: Câmara Municipal de Paracuru


CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

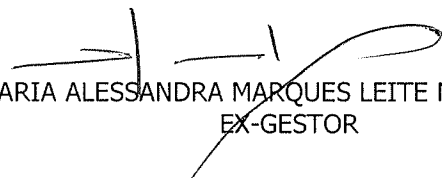
1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:	G2 Contabilidade e Serviços	Contador:	
S/S LTDA			
C.G.C.:		C.P.F.:	
07.171.194/0001-37			
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: R ARMANDO MONTEIRO, sala 08	Nº.:485	Rua:	Nº
Bairro/Distrito: PARREÃO		Bairro/Distrito:	
Município: FORTALEZA		Município:	
UF.: CE	CEP.: 60410-352	UF.: CE	CEP.:
Telefone:		Telefone:	

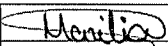
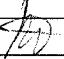
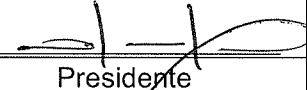
2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2024 até 31/12/2024


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
CRC 000694/O-1


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
EX-GESTOR

Câmara Municipal de Paracuru		Exercício: <u>2024</u>	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Câmara Municipal de Paracuru			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): Maria Alessandra Marques Leite Moreira			
Cargo/Função:		CPF: 430.282.333-04	
Presidente da Câmara Municipal			
Matrícula:		Período de Gestão:	
1204904		01/01/2024 a 31/12/2024	
Endereço Residencial:			
Rua: Ormezinda Sampaio		Nº.: 371	
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Paracuru			
UF.: CE		CEP.: 62680.000	
Telefones:			
Cel: (85)9.8202-2510		Fixo:	
E-mails:			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:		Data:	Assinatura:

Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente da Câmara	
ASS:		ASS:			
NOME:	Marília Martins Moreira	NOME:	G2 Contabilidade e Serviços S/S - EPP		
MAT:	1205715	MAT:		Presidente	

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstrações das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei 4.320/64 de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.

EXERCÍCIO 2024

BALANÇO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.244.037,40	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	3.516.379,99
		Outras despesas correntes	1.727.657,41
			<u>T O T A L</u> 5.244.037,40
	<u>T O T A L</u> 5.244.037,40		
DÉFICIT	5.313.523,26	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.244.037,40
		Despesas de capital	
		Investimentos	69.485,86
			<u>T O T A L</u> 5.313.523,26
	<u>T O T A L</u> 5.313.523,26		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	5.244.037,40
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	69.485,86
DÉFICIT.....	5.313.523,26	TOTAL.....	5.313.523,26
TOTAL.....	5.313.523,26		

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 Contador


 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
 Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

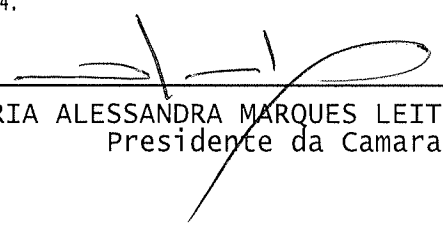
Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Câmara Municipal de Paracuru				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Câmara Municipal de Paracuru				DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.244.037,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.516.379,99	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.516.379,99		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	91.780,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.135.480,37		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	289.119,62		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.727.657,41	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.727.657,41		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	29.225,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	126.600,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	65.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.424.256,43		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	80.928,43		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	747,45		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			69.485,86
4.4.00.00.00	Investimentos		69.485,86	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	69.485,86		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	69.485,86		
TOTAL DA DESPESA				5.313.523,26

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Balanço Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Câmara Municipal de Paracuru
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Câmara Municipal de Paracuru

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	69.485,86	5.244.037,40	5.313.523,26
01 031	Ação Legislativa	69.485,86	5.244.037,40	5.313.523,26
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	69.485,86	5.244.037,40	5.313.523,26
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Legislativas	69.485,86		69.485,86
	Construção, Ampliação e Reforma das instalações legislativas			
01 031 0001 1.002	Aquisição de Novos Imobilizados			0,00
	Aquisição de Novos Imobilizados			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		5.244.037,40	5.244.037,40
	Manutenção das Atividades da camara municipal			
01 031 0001 2.002	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores			0,00
	Qualificação e Capacitação de Servidores e vereadores			
TOTAL		69.485,86	5.244.037,40	5.313.523,26

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 Contador


 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	69.485,86	5.244.037,40	5.313.523,26
01 031	Ação Legislativa	69.485,86	5.244.037,40	5.313.523,26
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	69.485,86	5.244.037,40	5.313.523,26
TOTAL		69.485,86	5.244.037,40	5.313.523,26

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.313.523,26	5.313.523,26
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.313.523,26	5.313.523,26
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	5.313.523,26	5.313.523,26
TOTAL		0,00	5.313.523,26	5.313.523,26

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
15	Câmara Municipal de Paracuru	5.313.523,26	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.313.523,26	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
ContadorMARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

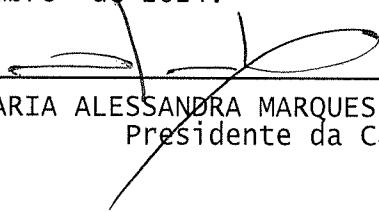
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec.de Agropecuaria, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Camara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	5.313.523,26
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	5.313.523,26

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
15 Câmara Municipal de Para					
15 01. Câmara Municipal de Paracu					
Despesas correntes	5.244.573,98	0,00	5.244.573,98	5.244.037,40	536,58
Despesas de capital	69.485,86	0,00	69.485,86	69.485,86	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal de P	5.314.059,84	0,00	5.314.059,84	5.313.523,26	536,58
TOTAL GERAL	5.314.059,84	0,00	5.314.059,84	5.313.523,26	536,58

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

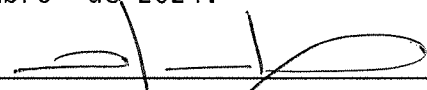
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSION	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 Contador


 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Paracuru
 Câmara Municipal de Paracuru
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - CMP	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - CMP	125.460,16	120.398,03	245.858,19	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - CMP	0,00	406,75	0,00	406,75
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	125.460,16	122.004,78	247.058,19	406,75
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMP	0,10	0,00	0,00	0,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - CMP	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMP	16.700,00	0,00	10.500,00	6.200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CMP	186,85	0,00	0,00	186,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CMP	74.307,15	0,00	74.307,05	0,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CMP	0,00	1.312,43	0,00	1.312,43
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	92.394,10	1.312,43	86.007,05	7.699,48
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	217.854,26	123.317,21	333.065,24	8.106,23
CONSIGNAÇÕES				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMP	0,00	214.487,55	214.487,55	0,00
DESCONTO I.S.S. - CMP	0,00	1.487,64	1.487,64	0,00
INSS A RECOLHER - CMP	21.590,70	297.348,48	318.939,18	0,00
IRRF (PJ) - CMP	0,00	1.390,02	1.390,02	0,00
IRRF A RECOLHER - CMP	0,00	111.151,74	111.151,74	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	21.590,70	625.865,43	647.456,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CMP	0,00	5.302.076,31	5.302.076,31	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	5.302.076,31	5.302.076,31	0,00
TOTAL GERAL	239.444,96	6.051.258,95	6.282.597,68	8.106,23

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
 Presidente da Câmara

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	5.313.523,26	5.313.523,26
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	5.313.523,26	5.313.523,26
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-

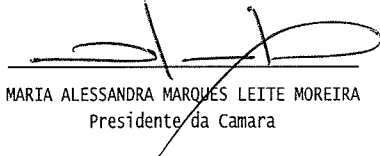
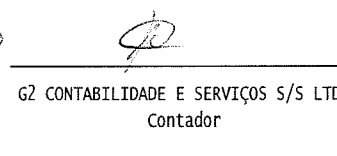
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:12:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 _____ MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA Presidente da Câmara	 _____ G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA Contador
---	--

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

-
- 012 - Amortização de empréstimos
Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.
- 013 - Transferências de capital
Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.
- 014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

-
- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2024


EXERCÍCIO 2024
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	1.200,00	26.218,98	21.156,85	21.156,85	6.262,13	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	1.200,00	26.218,98	21.156,85	21.156,85	6.262,13	0,00
Despesas de capital	005	0,00	99.241,18	99.241,18	99.241,18	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	99.241,18	99.241,18	99.241,18	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.200,00	125.460,16	120.398,03	120.398,03	6.262,13	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:12:28

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
 Presidente da Câmara



 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.


GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	18.086,85	60.208,15	70.708,05	1.200,00	6.386,95
Pessoal e encargos sociais	002	186,85	49.721,23	49.721,13	0,00	186,95
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	17.900,00	10.486,92	20.986,92	1.200,00	6.200,00
Despesas de capital	005	0,10	14.099,00	14.099,00	0,00	0,10
Investimentos	006	0,10	14.099,00	14.099,00	0,00	0,10
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.086,95	74.307,15	84.807,05	1.200,00	6.387,05

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:12:47
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
 Presidente da Câmara


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)	022	5.313.523,26	4.560.000,00
Recursos Não Vinculados	002	0,00	0,00	Recursos Não Vinculados	023	5.313.523,26	4.560.000,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		5.313.523,26	4.560.000,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	003	0,00	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	024	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	004	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	025	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	005	5.302.076,31	4.560.000,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)	026	510,65	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	006	5.302.076,31	4.560.000,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	027	510,65	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária	007	0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament	028	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	029	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	009	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	030	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)	010	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	031	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	011	0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária	032	0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	012	0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa	033	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	013	650.134,59	822.009,66	Pagamentos extraorçamentários (X)	034	874.313,89	623.907,02
Inscrição de restos a pagar não processados	014	406,75	125.460,16	Execução de restos a pagar não processados	035	120.398,03	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	015	1.312,43	74.307,15	Execução de restos a pagar processados	036	84.807,05	11.962,62
Depósitos restituíveis e valores vinculados	016	625.865,43	591.099,58	Depósitos restituíveis e valores vinculados	037	647.456,13	587.107,82
Outros recebimentos extraorçamentários	017	22.549,98	31.142,77	Outros pagamentos extraorçamentários	038	21.652,68	24.836,58
Saldo do exercício anterior (V)	018	244.243,13	46.140,49	Saldo para o exercício seguinte (XI)	039	8.106,23	244.243,13
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	019	244.243,13	46.140,49	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)	040	8.106,23	244.243,13
Caixa e equivalentes de caixa RPPS	020	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	041	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	021	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	042	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		6.196.454,03	5.428.150,15	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		6.196.454,03	5.428.150,15

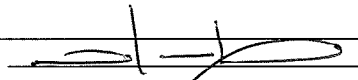
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:13:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

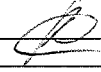
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002
Valores em Reais



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita orçamentária (I)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

002 - Recursos Não Vinculados

RECURSOS NÃO VINCULADOS

003 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)

RECURSOS VINCULADOS

004 - Recursos Vinculados ao RPPS

RECURSOS VINCULADOS AO RPPS

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

005 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

006 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

007 - Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

009 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

010 - Outras Movimentações Financeiras (III)

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

011 - Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias

REGASTES DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS

012 - Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS DE VALORES EM CAIXA

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

013 - Recebimentos extraorçamentários (IV)
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
014 - Inscrição de restos a pagar não processados
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
015 - Inscrição de restos a pagar processados
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
016 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS
017 - Outros recebimentos extraorçamentários
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

018 - Saldo do exercício anterior (V)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
019 - Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
020 - Caixa e equivalentes de caixa RPPS
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA RPPS
021 - Depósito restituíveis e valores vinculados
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Quadro : Despesa Orçamentária

022 - Despesa orçamentária (VII)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA
023 - Recursos Não Vinculados
RECURSOS NÃO VINCULADOS
024 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)
RECURSOS VINCULADOS
025 - Recursos Vinculados ao RPPS
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

- 026 - Transferências financeiras concedidas (VIII)
TRSNFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS
- 027 - Transf. conc. para a execução orçamentária
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 028 - Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 029 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS
- 030 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares
TRANS. CONC. PARA APORTES DE RECURSOS PARA SISTEMA PAGTO DE PENSÕES MILITARES

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

- 031 - Outras Movimentações Financeiras (IX)
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS
- 032 - Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias
TRANSFERÊNCIAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS
- 033 - Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa
BLOQUEIOS JUDICIAIS DE VALORES EM CAIXA

Quadro : Pagamentos Extra Orçamentários

- 034 - Pagamentos extraorçamentários (X)
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
- 035 - Execução de restos a pagar não processados
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
- 036 - Execução de restos a pagar processados
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
- 037 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS
- 038 - Outros pagamentos extraorçamentários
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

- 039 - Saldo para o exercício seguinte (XI)

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
040 - Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
041 - Caixa e Equivalentes de caixa RPPS
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA RPPS
042 - Depósito restituíveis e valores vinculados
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

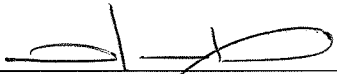
EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais


EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:13:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo I - Balanço Financeiro

001 - Recursos Não Vinculados

RECURSOS NÃO VINCULADOS

002 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)

RECURSOS VINCULADOS

003 - Recursos Vinculados ao RPPS

RECURSOS VINCULADOS AO RPPS

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	8.106,23	244.243,13
Créditos a curto prazo	004	0,00	897,30
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	616,26	3.753,17
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		8.722,49	248.893,60
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	3.076.559,45	3.022.633,50
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		3.076.559,45	3.022.633,50
TOTAL DO ATIVO		3.085.281,94	3.271.527,10
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	1.499,38	49.908,08
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	6.200,10	42.486,02
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	21.590,70

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante	015	7.699,48	113.984,80
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		7.699,48	113.984,80
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	3.077.582,46	3.157.542,30
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	3.077.582,46	3.157.542,30
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.085.281,94	3.271.527,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:13:37


*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

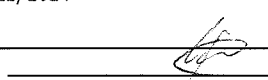
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

-
- 028 - Provisões a longo prazo
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

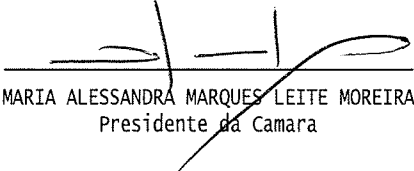
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	8.106,23	245.140,43
Ativo Permanente	003	3.077.175,71	3.026.386,67
Total do Ativo		3.085.281,94	3.271.527,10
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	8.106,23	239.444,96
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		8.106,23	239.444,96
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		3.077.175,71	3.032.082,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:14:09

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

002 - Ativo financeiro

Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

003 - Ativo Permanente

Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

005 - Passivo financeiro

Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

006 - Passivo permanente

Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	5.695,47
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:21:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Sem notas explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		5.950.491,72	5.182.242,35
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	008	0,00	0,00
Transferências recebidas	001	5.302.076,31	4.560.000,00
Outros ingressos operacionais	002	648.415,41	622.242,35
Desembolsos		6.003.802,58	4.859.096,69
Pessoal e demais despesas	003	5.334.183,12	4.247.152,29
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	510,65	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	669.108,81	611.944,40
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-53.310,86	323.145,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		182.826,04	125.043,02
Aquisição de ativo não circulante	010	182.826,04	125.043,02
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-182.826,04	-125.043,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	-236.136,90	198.102,64

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	244.243,13	46.140,49
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	8.106,23	244.243,13

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru

DATA DA EMISSÃO: 24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

- 001 - Receita tributária
Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 001 - Transferências recebidas
Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.
- 002 - Receita de contribuições
Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.
- 002 - Outros ingressos operacionais
Outros ingressos operacionais.
- 003 - Receita patrimonial
Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.
- 003 - Pessoal e demais despesas
Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 004 - Receita agropecuária
Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.
- 004 - Juros e encargos da dívida
Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 005 - Receita industrial
Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 005 - Transferências concedidas
Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.
- 006 - Receita de serviços
Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.
- 006 - Outros desembolsos operacionais
Outros desembolsos operacionais.
- 007 - Remuneração das disponibilidades
Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.
- 008 - Outras receitas derivadas e originárias
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIOS

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

- 007 - Alienação de bens
Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita

proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024


EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	001	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	002	0,00	0,00
de Municípios	003	0,00	0,00
Intragovernamentais	004	5.302.076,31	4.560.000,00
Outras transferências correntes recebidas	005	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		5.302.076,31	4.560.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	006	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	007	0,00	0,00
a Municípios	008	0,00	0,00
a Consórcio Públicos	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	510,65	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	0,00
Total das transferências concedidas		510,65	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru
DATA DA EMISSÃO: 24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

Quadro : Anexo I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

002 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

003 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

004 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

005 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

006 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

007 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Consórcio Públicos

Transferências concedidas a Consórcios Públicos são despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, mediante contrato de rateio, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados, observado o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria STN nº 72, de 2012.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru


PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	5.334.183,12	4.247.152,29
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		5.334.183,12	4.247.152,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru

DATA DA EMISSÃO: 24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:32

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

Quadro : Anexo II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia.
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru
Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.
028 - Encargos Especiais
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

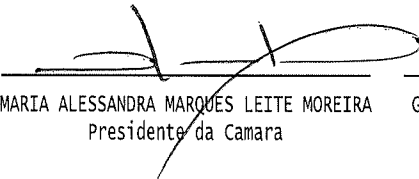
EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

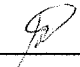
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru
DATA DA EMISSÃO: 24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

Quadro : Anexo III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

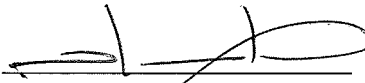
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2024


EXERCÍCIO 2024
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL (AFAC)							
Saldos Iniciais							3.157.542,30		3.157.542,30
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-79.959,84		-79.959,84
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							3.077.582,46		3.077.582,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:24:01


 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
 Presidente da Câmara


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
 Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		NOTAS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
Impostos				0,00		0,00
Taxas				0,00		0,00
Contribuições de melhoria				0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria				0,00		0,00
Contribuições						
Contribuições sociais				0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico				0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública				0,00		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais				0,00		0,00
Total de contribuições				0,00		0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos						
Vendas de mercadorias				0,00		0,00
Vendas de produtos				0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços				0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos				0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos				0,00		0,00
Juros e encargos de mora				0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais				0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos				0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras				0,00		0,00
Aportes do Banco Central				0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras				0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras				0,00		0,00
Transferências e delegações recebidas						
Transferências intragovernamentais				5.302.076,31		4.560.000,00
4.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE RECEBIDO				5.302.076,31		0,00
Transferências intergovernamentais				0,00		0,00
Transferências das instituições privadas				0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências das instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			5.302.076,31	4.560.000,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			0,00	2.792.107,81
Desincorporação de passivos			1.200,00	0,00
4.6.4.1.1.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI			1.200,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			1.200,00	2.792.107,81
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			5.303.276,31	7.352.107,81

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal			3.227.260,37	2.605.749,48
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			3.135.480,37	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO			91.780,00	0,00
Encargos patronais			289.119,62	543.112,18
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS			289.119,62	0,00
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			3.516.379,99	3.148.861,66

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios previdenciários e assistenciais				
Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00
Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			126.600,10	99.248,93
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			126.600,10	0,00
Serviços			1.621.059,96	1.046.738,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL			29.225,00	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA			65.900,00	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			80.857,26	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			1.445.077,70	0,00
Depreciação, amortização e exaustão			114.801,09	76.912,05
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			44.013,40	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			70.787,69	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			1.862.461,15	1.222.898,98
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			510,65	0,00
3.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE CONCEDIDO			510,65	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			510,65	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			3.136,91	0,00
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO			3.136,91	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	18.250,40
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			3.136,91	18.250,40
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			747,45	549,23
3.7.1.2.4.00.00.00.00 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADO			747,45	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			747,45	549,23
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			5.383.236,15	4.390.560,27

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Paracuru


PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-79.959,84	2.961.547,54
---	--	--	------------	--------------


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:24/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:16:30:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03)

EXERCÍCIO 2024

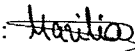
MUNICÍPIO: PARACURU - CE
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODOS: 01/01/2024 à 31/12/2024


DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome	<u>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</u>							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Matricula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Maria Martins Moreira
MATRICULA: 1205715

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira
MATRICULA: 1204904


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período.

Paracuru – CE, em 09 de Abril de 2025.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Ex - GESTOR

Instrução Normativa N° 03/2013

❖ Art. 6°

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios, e contribuições concedidas, pagas ou não, quando for o caso (modelo n° 04)

EXERCÍCIO 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- Não efetuou doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não pagos.

Paracuru – CE, em 09 de Abril de 2025.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
EX-GESTOR

MUNICÍPIO: Paracuru
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODOS: 01/01/2024 a 31/12/2024


DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Processo N°	Data
NÃO HOUE: DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E SUBVENÇÕES.					

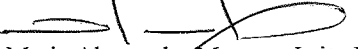
RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Maria Martins Moreira
MATRICULA: 1205787

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.: 
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira
MATRICULA: 1204904

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

VI– Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)

EXERCÍCIO 2024

MUNICÍPIO: Paracuru
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODOS: 01/01/2024 A 31/12/2024
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

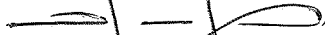
RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Marília Martins Moreira
MATRICULA: 1205715

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira
MATRICULA: 1204904


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 A 31/12/2024** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização.**

Paracuru – CE, em 09 de Abril de 2025.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Ex- GESTOR

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

VII – Quadro do resto a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº06).

EXERCÍCIO 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- Houve restos a pagar processados e não processados inscritos.
- Não houve restos a pagar: Cancelados.
- Houve restos a pagar: processados pagos.
- Não houve restos a paga não processados pagos.
- Houve – Movimentos de Liquidação de Restos

Paracuru – CE, em 09 de Abril de 2025



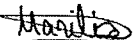
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
EX - GESTOR

MUNICÍPIO: Paracuru
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru


EXERCÍCIO: 2024 PERÍODOS: 01/01/2024 a 31/12/2024
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		<ul style="list-style-type: none">Houve restos a pagar processados e não processados inscritos.Não houve restos a pagar: Cancelados.Houve restos a pagar: processados pagos.Não houve restos a pagar não processados pagos.Houve – Movimentos de Liquidação de Restos					
TOTAL/Transporte							
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA. C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:							


RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Marília Martins Moreira
MATRICULA: 1205787

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
C.R.C. CE 000694/O-1


ORDENADOR DA DESPESA


ASS.: 
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira
MATRICULA: 1204904

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2018			
00000169	15 01. 01 031 0001 2.087 3.3.90.30.00	CARLOS GUILHERME STOLZ - ME 31/12/2024	R\$ 600,00
00000221	15 01. 01 031 0001 2.087 3.3.90.30.00	CARLOS GUILHERME STOLZ - ME 31/12/2024	R\$ 600,00
		SUBTOTALR\$	1.200,00
2023			
01120014	15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI 31/12/2024	R\$ 862,13
06030015	15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI - 31/12/2024	R\$ 4.200,00
		SUBTOTALR\$	5.062,13
TOTAL GERAL...R\$			6.262,13

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
15 01.	Câmara Municipal de Paracuru			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/10/2024 01100043	est R\$	3.000,00	BANCO DO BRASIL S/A	16,60
				TOTAL CLASSIF.. 16,60
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/02/2024 01020017	glo R\$	1.155,00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	145,08
01/02/2024 01020018	glo R\$	1.155,00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	145,08
15/07/2024 15070008	glo R\$	599,94	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	99,99
				TOTAL CLASSIF.. 390,15
				TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS). 406,75

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	406,75
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		406,75

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
15 01.	Câmara Municipal de Paracuru			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2024 02010035	est R\$	1.730.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	1.312,43
			TOTAL CLASSIF..	1.312,43
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	1.312,43

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA
Contador


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.312,43
	TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....	1.312,43

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2023				
01120014	15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	23/01/2024 NF serviço Nº 594905 série E de 04/01/2024	3.137,87
01120092	15 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	R R MAGALHAES TEIXEIRA CONSTRUCOES	16/05/2024 NF serviço Nº 47 série E de 15/05/2024	19.241,18
02010265	15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	04/01/2024 NF serviço Nº 4562 série E de 02/01/2024	12.000,00
02010297	15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME	05/01/2024	119,00
05120022	15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	21/02/2024 NF serviço Nº 562 série E de 30/01/2024	5.700,00
14070030	15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME	05/01/2024	99,99
24020001	15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME	05/01/2024	99,99
24110009	15 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	R R MAGALHAES TEIXEIRA CONSTRUCOES	28/02/2024 NF serviço Nº 43 série E de 20/02/2024 16/05/2024 NF serviço Nº 47 série E de 15/05/2024	75.605,39 4.394,61
			SUB-TOTAL....R\$	120.398,03
TOTAL GERAL...R\$				120.398,03

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021						
	01120002 15 01. 01 031 0001 2.087 3.3.90.39.00	E2 CONTABILIDADE EIRELI				
		31/12/2024 31120004	R\$	10.500,00	CÂMARA	427292
		SUBTOTALR\$		10.500,00		
2023						
	01120014 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI				
		25/01/2024 25010001	R\$	3.137,87	CÂMARA	039841
	01120092 15 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	R R MAGALHAES TEIXEIRA CONSTRUCOES				
		17/05/2024 17050001	R\$	19.241,18	CÂMARA	042959
	02010128 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	ENEL-COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				
		19/01/2024 19010001	R\$	97,19	CÂMARA	011902
	02010243 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA				
		10/01/2024 10010001	R\$	102,53	CÂMARA	011001
	02010265 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA				
		18/01/2024 18010001	R\$	12.000,00	CÂMARA	055063
	02010297 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME				
		08/01/2024 08010001	R\$	119,00	CÂMARA	010803
	04120018 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	ICARO RAMON DE SOUZA REGO 0417426476				
		03/01/2024 03010001	R\$	6.649,90	CÂMARA	027077
	04120019 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	ICARO RAMON DE SOUZA REGO 0417426476				
		03/01/2024 03010002	R\$	3.637,30	CÂMARA	027077
	05120022 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA				
		26/02/2024 26020006	R\$	5.700,00	CÂMARA	
	08110016 15 01. 01 031 0001 1.002 4.4.90.52.00	LUNATEL INFORMÁTICA E PAPELARIA				
		05/01/2024 05010001	R\$	14.099,00	CÂMARA	027942
	14070030 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME				
		08/01/2024 08010003	R\$	99,99	CÂMARA	010802
	24020001 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME				
		08/01/2024 08010002	R\$	99,99	CÂMARA	010801
	24110009 15 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	R R MAGALHAES TEIXEIRA CONSTRUCOES				
		29/02/2024 29020012	R\$	0,00	CÂMARA	
			R\$	604,84	ISSQN	29020048
		01/03/2024 01030002	R\$	71.673,91	CÂMARA	042959
			R\$	3.326,64	INSS	01030002
		17/05/2024 17050002	R\$	4.394,61	CÂMARA	042959
	29120005 15 01. 01 031 0001 2.001 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		19/01/2024	19010002 R\$	48.823,83	CÂMARA	011901
			R\$	897,30	S FAMILIA	19010001
			SUBTOTAL ...R\$	194.705,08		
			TOTAL GERAL...R\$	205.205,08		

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021						
	01120002 15 01. 01 031 0001 2.087 3.3.90.39.00	E2 CONTABILIDADE EIRELI				
		31/12/2024 31120004	R\$	10.500,00	CÂMARA	427292
		SUBTOTAL ...R\$		10.500,00		
2023						
	01120014 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI				
		25/01/2024 25010001	R\$	3.137,87	CÂMARA	039841
	01120092 15 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	R R MAGALHAES TEIXEIRA CONSTRUCOES				
		17/05/2024 17050001	R\$	19.241,18	CÂMARA	042959
	02010128 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	ENEL-COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ				
		19/01/2024 19010001	R\$	97,19	CÂMARA	011902
	02010243 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA				
		10/01/2024 10010001	R\$	102,53	CÂMARA	011001
	02010265 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA				
		18/01/2024 18010001	R\$	12.000,00	CÂMARA	055063
	02010297 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME				
		08/01/2024 08010001	R\$	119,00	CÂMARA	010803
	04120018 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	ICARO RAMON DE SOUZA REGO 0417426476				
		03/01/2024 03010001	R\$	6.649,90	CÂMARA	027077
	04120019 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	ICARO RAMON DE SOUZA REGO 0417426476				
		03/01/2024 03010002	R\$	3.637,30	CÂMARA	027077
	05120022 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA				
		26/02/2024 26020006	R\$	5.700,00	CÂMARA	
	08110016 15 01. 01 031 0001 1.002 4.4.90.52.00	LUNATEL INFORMÁTICA E PAPELARIA				
		05/01/2024 05010001	R\$	14.099,00	CÂMARA	027942
	14070030 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME				
		08/01/2024 08010003	R\$	99,99	CÂMARA	010802
	24020001 15 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME				
		08/01/2024 08010002	R\$	99,99	CÂMARA	010801
	24110009 15 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	R R MAGALHAES TEIXEIRA CONSTRUCOES				
		29/02/2024 29020012	R\$	0,00	CÂMARA	
			R\$	604,84	ISSQN	29020048
		01/03/2024 01030002	R\$	71.673,91	CÂMARA	042959
			R\$	3.326,64	INSS	01030002
		17/05/2024 17050002	R\$	4.394,61	CÂMARA	042959
	29120005 15 01. 01 031 0001 2.001 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS				

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
		19/01/2024	19010002 R\$	48.823,83	CÂMARA	011901
			R\$	897,30	S FAMILIA	19010001
			SUBTOTAL ...R\$	194.705,08		
			TOTAL GERAL..R\$	205.205,08		

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07)

EXERCÍCIO 2024

MUNICÍPIO: Paracuru

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODOS: 01/01/2024 a 31/12/2024

ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente à 01/01/2024 a 31/12/2024, constatamos:				Prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>				
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>				
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>				
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X				
Observações:						
<hr/> <hr/> <hr/>						
Responsável pelo Setor Contábil				Cargo		
Empresa: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA				Contador		
Matricula:		DATA			Assinatura	
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR				
ASS:		ASS:		Maria Alessandra Marques Leite Moreira		
NOME:	Marilina Martins Moreira	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	 VISTO		
MATR:	1205715	C.R.C.	CE 000694/O-1			

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

IX –Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº08)

EXERCÍCIO 2024

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu à verificação dos valores existentes no caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 8.106,23 (Oito Mil, Cento e Seis Reais e Vinte e Três Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Paracuru, 31 de Dezembro de 2024.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



VANDICK BARROSO MENDES
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2024

Pag.: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 2391-AGÊNCIA 2391
CONTA: 3.531-9 (CÂMARA)
U.G.: Câmara Municipal de Paracuru


R\$

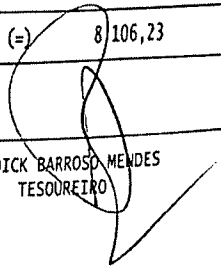
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024

8.106,23

SALDO REAL EM 31/12/2024

(=) 8.106,23


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara


VANDICK BARROSO MENDES
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/01/2024

Pag.: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 2391-AGÊNCIA 2391
CONTA: 3.531-9 (CÂMARA)
U.G.: Câmara Municipal de Paracuru

RS

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/01/2024 242.568,91

SALDO REAL EM 31/01/2024 (R) 242.568,91


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara


VANDICK BARROSO MENDES
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 242.568,91 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

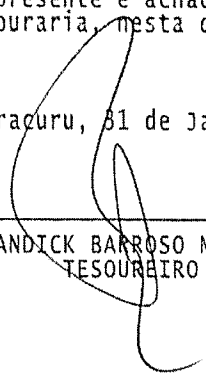
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Paracuru, 31 de Janeiro de 2024.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



VANDICK BARROSO MENDES
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2023

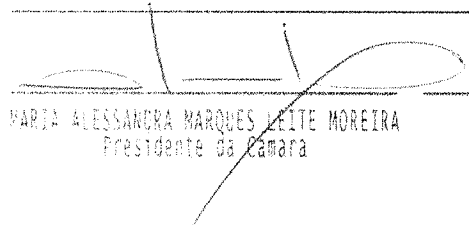
Página: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA: 2301-AGÊNCIA 2301
CONTA: 3.301-9 (CAMARA)
C.G. (Câmara Municipal) de Paracuru

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2023 244.243,13

SALDO REAL EM 31/12/2023 (=) 244.243,13


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara


VANDICK BARROSO MENDES
TESOUREIRO



Ciente - Conta atual

Agência 2391-4
Conta corrente 3531-9CAMARA MUN PARACURU
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			519.762,57 C
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	550.733.000.027.209	7.500,00 D	
			01/12 14:54 ALCANTARA A A ASSOCIADOS			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	6.500,00 D	
			01/12 14:54 F DE A DOS SANTOS			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	65,76 D	
			01/12 14:54 PREF.MUNICIPAL PARACURU			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	36,08 D	
			01/12 14:55 PREF.MUNICIPAL PARACURU			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	1.990,30 D	
			01/12 14:54 EDVAN ALVES DE BRITO ME			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	12.935,00 D	
			01/12 14:54 EDVAN ALVES DE BRITO ME			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	990,00 D	
			01/12 14:54 FIX INFORMATICA			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.047.801	1.100,00 D	
			01/12 14:54 M2A TECNOLOGIA LTDA			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.304,24 D	
			01/12 14:54 A AMARO F DA SILVA			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.055.063	12.000,00 D	
			01/12 14:54 G2 CONTABILIDADE E SERV			
01/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.101	715,55 D	
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
01/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	120.102	6.000,00 D	
			01/12 14:56 DAGER CONSULTORIA ASSESSO			
01/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	120.103	5.700,00 D	
			01/12 14:56 MIDIA ON-LINE			
01/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	120.104	7.000,00 D	
			01/12 14:57 CARLOS CESAR MARTINS FILHO			
01/12/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.351.200.107.591	1,99 D	455.923,65 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.401	119,00 D	
			ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.402	99,99 D	
			ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.403	99,99 D	
			ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
04/12/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	813.381.200.103.816	30,00 D	455.574,67 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023			
05/12/2023		2391	99021 470 Transferência enviada	610.863.000.034.243	3.690,00 D	
			05/12 17:27 F J VIANA ANDRADE			
05/12/2023		2391	99021 470 Transferência enviada	610.863.000.034.243	3.500,00 D	
			05/12 17:27 F J VIANA ANDRADE			
05/12/2023		2391	99021 470 Transferência enviada	610.863.000.034.243	1.200,00 D	
			05/12 17:27 F J VIANA ANDRADE			
05/12/2023		2391	99021 470 Transferência enviada	612.391.000.025.079	5.000,00 D	
			05/12 17:27 ANA M S RODRIGUES - ME			
05/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.501	50,00 D	442.144,67 C
			ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
07/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.014.451	12.072,60 D	
			07/12 15:59 BONFIM ADVOCACIA			

07/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 07/12 16:00 Francisco Joao Rocha F. 83	120.701	876,04 D
07/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 07/12 16:00 Francisco Joao Rocha F. 83	120.702	1.608,44 D
07/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 07/12 16:00 Francisco Joao Rocha F. 83	120.703	210,00 D
07/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 07/12 16:00 Francisco Joao Rocha F. 83	120.704	3.515,08 D
07/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 07/12 16:01 Francisco Joao Rocha F. 83	120.705	366,30 D 423.496,21 C
08/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada 08/12 13:48 FRANCISCO CARNEIRO ALVES	552.391.000.033.711	305,25 D
08/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada 08/12 13:58 A&C ADMINISTRACAO E CONT	554.166.000.057.400	11.000,00 D
08/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.106	1.628,00 D
08/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.107	4.462,74 D
08/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.108	16.091,98 D
08/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.109	49.363,01 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:27 Washington Luiz Alencar Ho	120.801	1.753,66 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:27 Jose Salvador De Paiva Fer	120.802	1.753,66 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:27 Silvano Izac Ferreira Fons	120.803	407,00 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:28 Antonia Rita De Melo Sousa	120.804	930,80 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:28 Antonio Iranildo De Olivei	120.805	815,80 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:28 Davi Sanders Albuquerque	120.806	1.030,80 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:29 Fátima Vieira	120.807	997,80 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:29 Jonatas Nascimento Dias Fi	120.808	211,25 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:29 Leonardo Humberto De Abreu	120.809	1.559,95 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:30 Maria Morais	120.810	930,80 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 11:41 Sarah Najana Teixeira Mesq	120.811	173,44 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 08/12 13:46 Jonatas Nascimento Dias Fi	120.812	20,00 D
08/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta agua CAGECE	120.813	88,44 D
08/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023	873.421.200.086.862	34,36 D 329.917,47 C
11/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada 11/12 14:14 VALDIZIA P B COLACO	550.962.000.044.365	3.500,00 D
11/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado 11/12 09:21 Raimundo Tauraturgo Ferrei	121.101	1.857,94 D
11/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023	813.451.200.128.330	85,18 D 324.474,35 C
12/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023	873.461.200.108.110	10,00 D 324.464,35 C
13/12/2023	2391	16736 002 Cheque 13/12 00:00 PARACURU CE	860.450	4.811,80 D
13/12/2023	2391	16736 002 Cheque 13/12 00:00 PARACURU CE	860.451	1.805,80 D 317.846,75 C
19/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada 19/12 10:18 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	990,00 D
19/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	121.901	97,27 D 316.759,48 C
20/12/2023	2391	99015 870 Transferência recebida 20/12 09:46 PREF MUNIC DE PARACURU	552.391.000.020.122	389.294,87 C
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.001	18.204,02 D

			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.002	38.803,13 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.003	1.940,16 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.004	21.228,01 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.005	45.576,52 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.006	2.320,70 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.154.049		7,60 D
			Cobrança referente 24/11/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.154.050		9,75 D
			Cobrança referente 24/11/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.154.051		19,50 D
			Cobrança referente 24/11/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.154.052		124,80 D
			Cobrança referente 24/11/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.156.822		7,60 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.156.823		11,70 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.156.824		17,55 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.156.825		126,75 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.540.800.156.826		49,36 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.540.800.156.827		16,09 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.540.800.156.828		4,48 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.540.800.156.829		1,62 D 577.584,61 C
			Cobrança referente 08/12/2023		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.374.000.025.429		3.000,00 D
			21/12 17:30 MARIA LUCIA BARROS LUZ M		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.034.243		1.200,00 D
			21/12 17:30 F J VIANA ANDRADE		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.034.243		3.680,00 D
			21/12 17:30 F J VIANA ANDRADE		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.034.243		3.500,00 D
			21/12 17:30 F J VIANA ANDRADE		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129		36,08 D
			21/12 17:30 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129		65,76 D
			21/12 17:30 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.047.801		1.100,00 D
			21/12 17:30 M2A TECNOLOGIA LTDA		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000		1.304,24 D
			21/12 17:30 A AMARO F DA SILVA		
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		21.707	7.793,39 D
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		21.708	30.691,74 D
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		21.709	115.505,58 D
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		21.710	4.943,82 D
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.101	3.150,67 D
			21/12 17:03 RAIMUNDO TAUMATURGO FERREI		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.102	2.660,56 D
			21/12 17:04 JOSE SALVADOR DE PAIVA FER		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.103	2.655,57 D
			21/12 17:04 Washington Luiz Alencar Ho		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.104	1.221,00 D
			21/12 17:05 Silvano Izac Ferreira Fons		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.105	1.950,80 D
			21/12 17:06 Antonia Rita De Melo Sousa		

01/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.106	1.475,80 D
		21/12 17:06 Antonio Iranildo De Olivei		
01/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.107	1.930,80 D
		21/12 17:07 Davi Sanders Albuquerque		
01/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.108	1.657,80 D
		21/12 17:07 Fátima Vieira		
01/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.109	1.498,80 D
		21/12 17:07 Jonatas Nascimento Dias Fi		
01/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.110	2.709,95 D
		21/12 17:08 Leonardo Humberto De Abreu		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.111	1.688,14 D
		21/12 17:08 Sarah Najana Teixeira Mesq		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.112	1.930,80 D
		21/12 17:08 Maria Moraes		
01/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.113	715,55 D 379.537,76 C
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
02/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.044.365	3.500,00 D
		22/12 14:32 VALDIZIA P B COLACO		
02/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	6.500,00 D
		22/12 14:32 F DE A DOS SANTOS		
02/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	8.478,88 D
		22/12 14:43 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
22/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	8.423,63 D
		22/12 14:43 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
22/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.025.079	5.000,00 D
		22/12 14:32 ANA MARIA DOS SANTOS ROD		
22/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.019.988	4.500,00 D
		22/12 14:32 LIDERY - G A LTDA		
22/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	558.172.000.063.042	3.068,40 D
		22/12 17:03 J R COELHO TAVARES		
22/12/2023	2391	99021 470 Transferência enviada	613.515.000.014.451	12.072,60 D
		22/12 12:40 BONFIM ADVOCACIA		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.201	3.300,00 D
		22/12 10:44 System Micros		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.202	6.500,00 D
		22/12 10:45 Iago Cavalcante Fernandes		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.203	7.000,00 D
		22/12 12:40 Carlos Cesar Martins Filho		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.204	5.700,00 D
		22/12 15:54 Midia On-line		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.205	6.000,00 D
		22/12 15:54 Dager Consultoria Assesso		
22/12/2023	0000	13105 438 TED	122.206	19.452,03 D
		104 1089 063368278000136 MUNICIPIO DE		
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.303.326	12,00 D
		Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.561.200.109.808	120,00 D 279.910,22 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
26/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.733.000.027.209	7.500,00 D
		26/12 17:26 ALCANTARA A A ASSOCIADOS		
26/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.601	959,68 D
		26/12 17:25 Francisco Joao Rocha F. 83		
26/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.602	527,45 D
		26/12 17:25 Francisco Joao Rocha F. 83		
26/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	813.601.200.157.038	50,00 D 270.873,09 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023		
27/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.511.200.099.617	14,72 D 270.858,37 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023		
28/12/2023	2391	16725 002 Cheque	860.452	4.811,80 D
		28/12 00:00 PARACURU CE		
28/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.030.605	6.000,00 D
		28/12 11:42 A J SERVICOS LTDA		
28/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	3.462,60 D
		28/12 14:22 EDVAN ALVES DE BRITO ME		
28/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	516,00 D

			28/12 14:22 EDVAN ALVES DE BRITO ME		
28/12/2023	2391	99015 470	Transferência enviada	552.857.000.039.841	3.116,41 D
			28/12 09:44 NEO CONSULT E ADM		
28/12/2023	2391	99015 470	Transferência enviada	552.857.000.039.841	3.698,43 D
			28/12 09:44 NEO CONSULT E ADM		
28/12/2023	2391	99015 470	Transferência enviada	554.160.000.019.988	1.500,00 D
			28/12 14:22 LIDERY - G A LTDA		
28/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	122,801	3.500,00 D 244.253,13 C
			28/12 14:25 Fg Projetos E Construcoes		
28/12/2023	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	803.631.200.091.924	10,00 D 244.243,13 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023		
28/12/2023	0000	00000 999	S A L D O		244.243,13 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF632240 VANDICK BARROSO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0086

Ceará
Governo Municipal de Paracuru
Câmara Municipal de Paracuru

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu a verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 244.243,13 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Treze Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Presidente da Câmara



VANDICK BARROSO MENDES
TESOUREIRO

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

X–Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora

EXERCÍCIO 2024



G3340114046537291
01/02/2024 14:08:51

Cliente - Conta atual

Agência 2391-4
Conta corrente 3531-9CAMARA MUN PARACURU
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. Balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			244.243,13 C
03/01/2024		2391	99015 470 Transferência enviada 03/01 10:37 ICARO R S R 04174264376	552.391.000.027.077	3.637,30 D	
03/01/2024		2391	99015 470 Transferência enviada 03/01 10:37 ICARO R S R 04174264376	552.391.000.027.077	6.649,90 D	233.955,93 C
05/01/2024		2391	99015 470 Transferência enviada 05/01 12:40 ANTONIO FLAVIO SILVA NAS	550.758.000.027.942	14.099,00 D	219.856,93 C
08/01/2024		0000	13105 109 Pagamento de Boleto ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF	10.801	99,99 D	
08/01/2024		0000	13105 109 Pagamento de Boleto ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF	10.802	99,99 D	
08/01/2024		0000	13105 109 Pagamento de Boleto ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF	10.803	119,00 D	219.537,95 C
10/01/2024		0000	13105 361 Pqto conta água CAGECE	11.001	102,53 D	219.435,42 C
18/01/2024		2391	99021 470 Transferência enviada 18/01 16:29 ALMEIDA COMERCIO E SERVI	614.293.000.016.139	2.427,00 D	
18/01/2024		2391	99021 470 Transferência enviada 18/01 16:29 G2 CONTABILIDADE E SERV	614.293.000.055.063	12.000,00 D	
18/01/2024		0000	13105 144 Pix - Enviado 18/01 16:27 Francisco Joao Rocha F. 83	11.801	476,48 D	204.531,94 C
19/01/2024		2391	99015 870 Transferência recebida 19/01 10:00 PREF MUNIC DE PARACURU	552.391.000.020.122	389.294,87 C	
19/01/2024		0000	13105 375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	11.901	70.414,53 D	
19/01/2024		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.902	97,19 D	
19/01/2024		0000	13105 144 Pix - Enviado 19/01 13:15 Iago Cavalcante Fernandes	11.903	6.500,00 D	
19/01/2024		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 18/01/2024	820.191.200.084.235	4,71 D	516.810,38 C
22/01/2024		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/12/2023	820.220.802.464.573	7,80 D	
22/01/2024		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/12/2023	820.220.802.464.574	9,75 D	
22/01/2024		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/12/2023	820.220.802.464.575	17,55 D	
22/01/2024		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/12/2023	820.220.802.464.576	128,70 D	
22/01/2024		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 21/12/2023	820.220.802.464.577	115,50 D	
22/01/2024		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 21/12/2023	820.220.802.464.578	30,69 D	
22/01/2024		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 21/12/2023	820.220.802.464.579	7,79 D	
22/01/2024		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 21/12/2023	820.220.802.464.580	4,94 D	
22/01/2024		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 19/01/2024	820.221.200.140.151	10,00 D	516.477,68 C
23/01/2024		0000	13105 144 Pix - Enviado 23/01 16:46 System Micros	12.301	3.300,00 D	513.177,68 C

24/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.020.129	35,72 D
			24/01 11:59 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
24/01/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	12.401	1.564,08 D
			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA		
24/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.402	7.000,00 D
			24/01 12:00 Carlos Cesar Martins Filho		
24/01/2024	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	680.241.200.076.829	10,00 D 504.567,89 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 23/01/2024		
25/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	552.857.000.039.041	3.137,87 D
			25/01 11:49 NEO CONSULT E ADM		
25/01/2024	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.854	5.286,44 D
25/01/2024	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.855	8.269,63 D
25/01/2024	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.856	30.728,95 D
25/01/2024	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.857	120.902,87 D
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.501	1.306,10 D
			25/01 16:42 Silvano Izac Ferreira Fons		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.502	2.665,70 D
			25/01 16:43 Jose Salvador De Paiva Fer		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.503	3.155,81 D
			25/01 16:43 Raimundo Taumaturgo Ferrei		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.504	2.660,71 D
			25/01 16:43 Washington Luiz Alencar Ho		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.505	1.932,18 D
			25/01 16:43 Maria Moraes		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.506	2.714,19 D
			25/01 16:44 Leonardo Humberto De Abreu		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.507	2.023,18 D
			25/01 16:44 Sarah Najana Teixeira Mesq		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.508	1.366,18 D
			25/01 16:44 Jonatas Nascimento Dias Fi		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.509	1.721,22 D
			25/01 16:45 Fátima Vieira		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.510	1.932,18 D
			25/01 16:45 Davi Sanders Albuquerque		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.511	1.477,18 D
			25/01 16:45 Antonio Iranildo De Olivei		
25/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.512	1.932,18 D
			25/01 16:45 Antônia Rita De Melo Sousa		
25/01/2024	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	860.251.200.100.184	10,00 D 311.325,29 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/01/2024		
26/01/2024	2391	16736 002	Cheque	860.453	4.816,94 D
			26/01 00:00 PARACURU CE		
26/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	550.863.000.034.243	3.500,00 D
			26/01 14:09 F J VIANA ANDRADE		
26/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	550.863.000.034.243	1.200,00 D
			26/01 14:09 F J VIANA ANDRADE		
26/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	550.863.000.034.243	3.680,00 D
			26/01 14:09 F J VIANA ANDRADE		
26/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.020.129	8.972,30 D
			26/01 13:36 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
26/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.020.129	65,76 D
			26/01 14:01 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
26/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	552.391.000.020.129	36,08 D
			26/01 14:09 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
26/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	553.296.000.019.857	990,00 D
			26/01 14:01 FIX INFORMATICA		
26/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.304,24 D
			26/01 14:01 A AMARO F DA SILVA		
26/01/2024	0000	13105 438	TED	12.601	19.452,03 D
			104 1089 063368278000136 MUNICIPIO DE		
26/01/2024	0000	13105 109	Pagamento de Boletó	12.602	715,55 D
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
26/01/2024	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.214.380	12,00 D
			Cobrança referente 26/01/2024		
26/01/2024	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	870.261.200.038.164	120,00 D 268.460,59 C

			Tar. agrupadas - ocorrencia 25/01/2024		
29/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	550.733.000.027.209	7.500,00 D
			29/01 15:57 ALCANTARA A A ASSOCIADOS		
29/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	12.901	6.000,00 D 252 960,09 C
			29/01 15:57 Dager Consultoria Assesso		
30/01/2024	2391	99015 470	Transferência enviada	554.160.000.019.988	4.500,00 D
			30/01 14:00 LIDERY - G A LTDA		
30/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	13.001	169,80 D
			30/01 13:58 Francisco Joao Rocha F. 83		
30/01/2024	0000	13105 144	Pix - Enviado	13.002	5.700,00 D
			30/01 14:22 Midia On-line		
30/01/2024	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	870.301.200.106.056	10,00 D 242.568,59 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 29/01/2024		
31/01/2024	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	840.311.200.106.511	11,68 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/01/2024		
31/01/2024	0000	00000 999	S A L D O		242.568,91 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF632240 VANDICK BARROSO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0033



Extrato de Conta Corrente

G3362213111283851
22/01/2025 13:24:06

Cliente - Conta atual

Agência 2391-4
Conta corrente 3531-9 CAMARAMUN PARACURU
Período do extrato 01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			220.800,27 C
02/12/2024		2391	16736	002 Cheque	860.473	4.827,97 D	215.972,30 C
				02/12 00:00 PARACURU CE			
03/12/2024		2391	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.034.243	1.200,00 D	
				03/12 13:00 F J VIANAANDRADE			
03/12/2024		2391	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.034.243	3.500,00 D	
				03/12 13:00 F J VIANAANDRADE			
03/12/2024		2391	99015	470 Transferência enviada	550.863.000.034.243	3.680,00 D	
				03/12 13:00 F J VIANAANDRADE			
03/12/2024		2391	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.014.451	12.072,60 D	
				03/12 13:00 BONFIMADVOCACIA			
03/12/2024		0000	13105	361 Pgto conta água	120.301	135,30 D	
				CAGECE			
03/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.302	99,99 D	
				ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
03/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.303	99,99 D	
				ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
03/12/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.304	99,99 D	195.084,43 C
				ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
04/12/2024		2391	99015	470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	84,48 D	
				04/12 16:08 PREF.MUNICIPAL PARACURU			
04/12/2024		2391	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.675,52 D	
				04/12 16:08 ASSESI BRASIL LTDA			
04/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.401	1.590,00 D	
				04/12 16:09 Ac2b Tecnologia			
04/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.402	7.200,00 D	
				04/12 16:10 Brayner, Aguiar & Guerra A			
04/12/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.391.200.150.554	20,00 D	184.514,43 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/12/2024			
06/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	44.482	2.400,40 D	
06/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	44.483	3.513,00 D	
06/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	44.484	18.532,77 D	
06/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	44.485	53.198,68 D	
06/12/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.601	99,67 D	
				COELCE CIA ENERGETICA CE			
06/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.602	293,87 D	
				06/12 13:12 Joselia Silva			
06/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.603	649,41 D	
				06/12 13:12 Francisca Mikelline Lopes			
06/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.604	1.227,98 D	
				06/12 13:12 Leonardo Humberto De Abreu			
06/12/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.605	1.092,18 D	

			06/12 13:12 Danielle Leite Da Silva					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.606	882,18 D			
			06/12 13:12 Francisca Nayra De Sousa V					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.607	600,10 D			
			06/12 13:12 Silvano Izac Ferreira Fons					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.608	677,18 D			
			06/12 13:12 Antonio Iranildo De Olivei					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.609	971,25 D			
			06/12 13:12 Gledson Oliveira Dos Santo					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.610	882,18 D			
			06/12 13:12 Maria Morais					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.611	1.769,84 D			
			06/12 13:12 Jose Salvador De Paiva Fer					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.612	858,82 D			
			06/12 13:12 Dayanne Goncalves Sombra					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.613	1.874,11 D			
			06/12 13:12 Raimundo Taumaturgo Ferrei					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.614	759,18 D			
			06/12 13:12 Fátima Vieira					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.615	636,18 D			
			06/12 13:12 Jonatas Nascimento Dias Fi					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.616	882,18 D			
			06/12 13:13 Davi Sanders Albuquerque					
06/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.617	882,18 D	91.831,09 C		
			06/12 13:22 Raimundo Filho Neto De Vas					
09/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	883.441.200.139.211	128,79 D	91.702,30 C		
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024					
11/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.018.344	7.000,00 D			
			11/12 17:09 AUCONT - SERVICOS AVANCA					
11/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.101	6.000,00 D			
			11/12 17:09 Dager Consultoria Assesso					
11/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	833.461.100.284.772	10,00 D	78.692,30 C		
			Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2024					
13/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.301	299,00 D			
			13/12 11:55 Francisco Joao Rocha De Fr					
13/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.302	117,00 D			
			13/12 11:55 Francisco Joao Rocha De Fr					
13/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	833.481.100.345.645	4,11 D	78.272,19 C		
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2024					
17/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.048.770	3.700,00 D			
			17/12 16:16 B&B SERVICOS LTDA					
17/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	7.246,71 D			
			17/12 10:36 PREF.MUNICIPAL PARACURU					
17/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	683,96 D			
			17/12 12:26 PREF.MUNICIPAL PARACURU					
17/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	7.379,65 D			
			17/12 15:42 EDVAN ALVES DE BRITO ME					
17/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	1.099,60 D			
			17/12 15:42 EDVAN ALVES DE BRITO ME					
17/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	1.400,00 D			
			17/12 10:36 FIX INFORMATICA					

17/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 17/12 10:37 Ac2b Tecnologia	121.701	1.590,00 D	
17/12/2024	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.702	40.633,46 D	
17/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 17/12/2024	893.521.200.222.296	10,00 D	14.528,81 C
19/12/2024	2391	16736	002 Cheque 19/12 00:00 PARACURU CE	860.474	1.821,97 D	12.706,84 C
20/12/2024	2391	99015	870 Transferência recebida 20/12 09:09 PREF MUNIC DE PARACURU	552.391.000.020.122	442.239,54 C	
20/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	68.359	5.348,48 D	
20/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	68.360	9.756,98 D	
20/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	68.361	35.604,15 D	
20/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	68.362	127.070,19 D	
20/12/2024	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.001	44.409,96 D	
20/12/2024	0000	13105	361 Pcto conta água CAGECE	122.002	135,30 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:26 Jose Salvador De Paiva Fer	122.003	2.676,74 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:26 Silvano Izac Ferreira Fons	122.004	1.306,10 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:26 Raimundo Taumaturgo Ferrei	122.005	3.166,84 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:26 Leonardo Humberto De Abreu	122.006	2.727,98 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:38 Fátima Vieira	122.007	1.721,22 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:38 Jonatas Nascimento Dias Fi	122.008	1.386,18 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:38 Antonio Iranildo De Olivei	122.009	1.477,18 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:38 Maria Morais	122.010	1.932,18 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:38 Dayanne Goncalves Sombra	122.011	1.841,18 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:38 Davi Sanders Albuquerque	122.012	1.932,18 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:38 Francisca Mikelline Lopes	122.013	1.306,10 D	
20/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado 20/12 17:38 Francisca Nayra De Sousa V	122.014	1.932,18 D	
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/11/2024	883.550.800.000.094	8,16 D	
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/11/2024	883.550.800.000.095	10,20 D	
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/11/2024	883.550.800.000.096	20,40 D	
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 21/11/2024	883.550.800.000.097	144,84 D	
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.550.800.000.098	123,77 D	

				Cobrança referente 21/11/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.550.800.000.099	35,60 D		
				Cobrança referente 21/11/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.550.800.000.100	8,20 D		
				Cobrança referente 21/11/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.550.800.000.101	5,34 D		
				Cobrança referente 21/11/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.550.800.001.471	8,16 D		
				Cobrança referente 06/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.550.800.001.472	10,20 D		
				Cobrança referente 06/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.550.800.001.473	20,40 D		
				Cobrança referente 06/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.550.800.001.474	140,76 D		
				Cobrança referente 06/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.550.800.001.475	53,19 D		
				Cobrança referente 06/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.550.800.001.476	18,53 D		
				Cobrança referente 06/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.550.800.001.477	3,51 D		
				Cobrança referente 06/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.550.800.001.478	2,40 D		
				Cobrança referente 06/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.816	8,16 D		
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.817	10,20 D		
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.818	20,40 D		
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.819	140,76 D		
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	893.551.200.163.820	127,07 D		
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	893.551.200.163.821	35,60 D		
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	893.551.200.163.822	9,75 D		
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	893.551.200.163.823	5,34 D	208.244,32 C	
				Cobrança referente 20/12/2024			
23/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.301	1.306,10 D		
				23/12 11:16 Joselia Silva			
23/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.302	1.932,18 D		
				23/12 11:16 Gledson Oliveira Dos Santo			
23/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.303	1.932,18 D		
				23/12 11:16 Raimundo Filho Neto De Vas			
23/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	833.581.200.459.395	120,00 D		
				Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2024			
23/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	833.581.200.459.396	30,00 D	202.923,86 C	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2024			
24/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.391.000.025.079	5.000,00 D		
				24/12 10:36 ANA MARIA DOS SANTOS ROD			

24/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.401	6.500,00 D	
			24/12 10:37 Iago Cavalcante Fernandes			
24/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.402	5.700,00 D	
			24/12 10:37 Md Producoes E Eventos Ltd			
24/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.591.200.124.036	20,00 D	185.703,86 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 24/12/2024			
26/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.025.429	1.500,00 D	
			26/12 13:35 MARIA LUCIA BARROS LUZ M			
26/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	6.500,00 D	
			26/12 14:21 F DE ADOS SANTOS			
26/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	84,48 D	
			26/12 10:44 PREF.MUNICIPAL PARACURU			
26/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	1.400,00 D	
			26/12 10:44 FIX INFORMATICA			
26/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.675,52 D	
			26/12 10:44 ASSESI BRASIL LTDA			
26/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.055.063	12.000,00 D	
			26/12 14:09 G2 CONTABILIDADE E SERV			
26/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.601	1.590,00 D	
			26/12 10:44 Ac2b Tecnologia			
26/12/2024	0000	13105	438 TED	122.602	17.347,94 D	
			104 1089 063368278000136 MUNICIPIO DE			
26/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.611.200.035.840	12,00 D	
			Cobrança referente 26/12/2024			
26/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.611.200.202.611	10,00 D	143.583,92 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2024			
27/12/2024	2391	16736	002 Cheque	860.477	4.827,97 D	
			27/12 00:00 PARACURU CE			
27/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	550.547.000.035.406	36.720,00 D	
			27/12 16:40 GLESSY AGENCIA DE VIAGEN			
27/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	36,08 D	
			27/12 11:09 PREF.MUNICIPAL PARACURU			
27/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	1.104,00 D	
			27/12 16:26 EDVAN ALVES DE BRITO ME			
27/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.014.451	12.072,60 D	
			27/12 10:40 BONFIM ADVOCACIA			
27/12/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.701	715,55 D	
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
27/12/2024	0000	13105	375 Impostos	122.702	45.010,99 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
27/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.703	6.000,00 D	
			27/12 17:03 Dager Consultoria Assesso			
27/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	122.704	3.300,00 D	
			27/12 17:08 System Micros			
27/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.621.200.203.494	20,00 D	33.776,73 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2024			
30/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	10.334,39 D	
			30/12 09:51 PREF.MUNICIPAL PARACURU			
30/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.391.000.027.077	2.982,31 D	20.460,03 C
			30/12 14:05 ICARO R S R 04174264376			
31/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.042.729	10.500,00 D	

			31/12 11:56 E2 CONTABILIDADE EIRELI		
31/12/2024	2391	99015	470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	510,65 D
			31/12 12:55 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
31/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.101	240,00 D
			31/12 10:46 Francisco Joao Rocha De Fr		
31/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.102	834,50 D
			31/12 10:46 Francisco Joao Rocha De Fr		
31/12/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.103	255,50 D
			31/12 10:46 Francisco Joao Rocha De Fr		
31/12/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.661.100.286.572	13,15 D
			.Tar. agrupadas - ocorrencia 31/12/2024		
31/12/2024	0000	00000	999 SALD O		8.106,23 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI637536 NICKOLAS INACIO DE SOUZA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

**XI –Atos de nomeação dos componentes da
Comissão de Licitação e do Pregoeiro e
Equipe de Apoio**

EXERCÍCIO 2024



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 -

CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com

Na forma do art. 27, caput da Constituição Federal, art. 102, 2º do Regimento Interno e da decisão Sumula do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Resp nº 1.000.232/CE, dou ampla e irrestrita publicidade, por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de

PORTARIA Nº 03E/2024

04 DE JANEIRO DE 2024.

Paracuru, do seguinte:

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Paracuru/CE, para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Portaria 3E/2024
Designação

Paracuru/CE, aos *04 / 01 / 2024*

Daliane A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem e tendo em vista o que consta na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. Daliane Suyane Santos Bernardo (Presidente), para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Paracuru/CE, com competência para processar as licitações instauradas com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º - Fica a equipe assim composta:

1. Daliane Suyane Santos Bernardo , inscrito no CPF sob o nº CPF 064.418.264-45 para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Paracuru/CE;
2. Antonia Yohanna Pereira Moreira , inscrita no CPF sob o nº 070.140.243-10 para atuar como, Equipe de Apoio do Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Paracuru/CE;
3. Leonardo Humberto de Abreu Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 082.619.836-84 para atuar como, Equipe de Apoio do Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Paracuru/CE;

Art. 4º - Nas licitações na modalidade Pregão o Agente de Contratação será designado Pregoeiro, ao qual compete:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 -

CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com

I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória, podendo para tal:

- a. promover diligências para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observando, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção de estudos técnicos preliminares, anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, pesquisa de preços e minuta do edital e do instrumento do contrato.

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;

IV - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a. receber examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos do edital;
- c. coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d. verificar e julgar as condições de habilitação;
- e. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f. encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g. indicar o vencedor do certame;
- h. conduzir os trabalhos da equipe de apoio, e
- i. encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

VI - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 -

CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com

VII – Conduzir os trabalhos dos processos de Contratação Direta.

Art. 5º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratações nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso IV do art. 4º desta portaria.

Art. 6º - O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - É vedado ao Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Maria Alessandra Marques Leite Moreira
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 -

CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuru@gmail.com

PORTARIA Nº14/2024

07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Paracuru/CE, para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Paracuru/CE, para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

*Portaria 14/2024
Designação*

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem e tendo em vista o que consta na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Leonardo Humberto de Abreu Oliveira para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Paracuru/CE, com competência para processar as licitações instauradas com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º - Fica a equipe assim composta:

1. Leonardo Humberto de Abreu Oliveira , inscrito no CPF sob o nº CPF 082.619.836-84 para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Paracuru/CE;
2. Antonia Yohanna Pereira Moreira , inscrita no CPF sob o nº 070.140.243-10 para atuar como, Equipe de Apoio do Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Paracuru/CE;
3. Daliane Suyane Santos Bernardo , inscrito no CPF sob o nº CPF 064.418.264-45 para atuar como Equipe de Apoio do Agente De Contratação da Câmara Municipal de Paracuru/CE;

Art. 4º - Nas licitações na modalidade Pregão o Agente de Contratação será designado Pregoeiro, ao qual compete:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 -

CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com

II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória, podendo para tal:

- a. promover diligências para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observando, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção de estudos técnicos preliminares, anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, pesquisa de preços e minuta do edital e do instrumento do contrato.

III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;

IV - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a. receber examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos do edital;
- c. coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- d. verificar e julgar as condições de habilitação;
- e. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f. encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- g. indicar o vencedor do certame;
- h. conduzir os trabalhos da equipe de apoio, e
- i. encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

VI - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

VII - Conduzir os trabalhos dos processos de Contratação Direta.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 -

CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com

Art. 5º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratações nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso IV do art. 4º desta portaria.

Art. 6º - O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7º - É vedado ao Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Maria Alessandra Marques Leite Moreira
Presidente

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11)

EXERCÍCIO 2024

MUNICÍPIO: Paracuru
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODOS: 01/01/2024 a 31/12/2024
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CARGO: Contador ASSINATURA:
--	---------------------------------------


RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: MARILIA MARTINS MOREIRA
MATRICULA: 1205715

CONTADOR

ASS.: 
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira
MATRICULA: 1204904


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2024 a 31/12/2024** do exercício de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não Houve Entidades Beneficiadas por Convênios.**

Paracuru – CE, em 09 de Abril de 2025.



MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA

Ex-GESTOR

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

XIII – Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores (modelo nº9)

EXERCÍCIO 2024

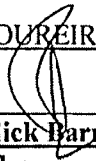

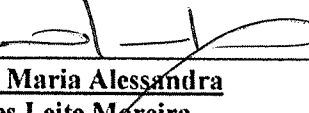
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru

Exercício :2024	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Vereador: <u>Carolina Bernardo Torres e Silva</u>	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

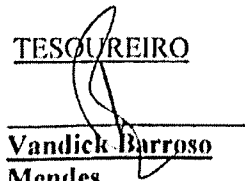
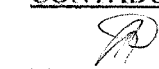
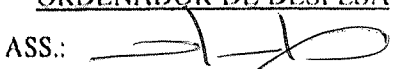
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru

Exercício : 2024	Período: 01/04/2024 a 31/12/2024
Vereador Suplente: Carlos Antonio Rodrigues Martins Dta. Admss. : 01 de Abril de 2024	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN		-	-	
FEV				
MAR				
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$4.509,00			R\$4.509,00
TOT	R\$			R\$

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

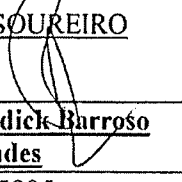

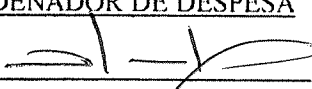
	<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	<u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME:	<u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME:	<u>Maria Alessandra Marques Leite</u>
MATR:	_____	C.R.C.	<u>000694/O-1</u>	MATR:	_____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2024	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Vereador: Charles Gomes da Silva	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13ª	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

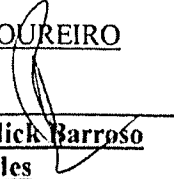
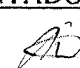
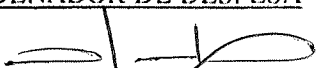
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício: 2024	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Vereador: José da Silva Costa	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

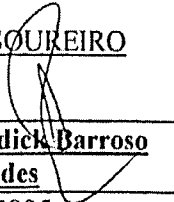

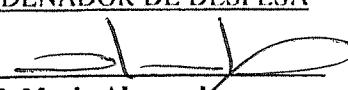
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2024	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Vereador: <u>José de Castro Cavalcante Filho</u>	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

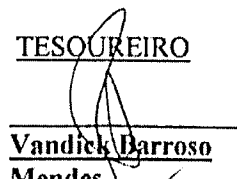
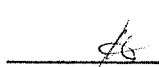

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2024	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Vereador: <u>José Fabricio Inocencio Rodrigues</u>	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Mórceira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru

Exercício : 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Vereador: José Salvador de Paiva Ferreira

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento:

Cargo:

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA

CONTADOR

Assinatura:

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

ASS.:

ASS.:

NOME:

Vandick Barroso
Mendes

NOME:

G2 CONTABILIDADE E
SERVIÇOS

NOME: Maria Alessandra
Marques Leite Moreira

MATR:

1205805

C.R.C.

000694/O-1

MATR: 1204904

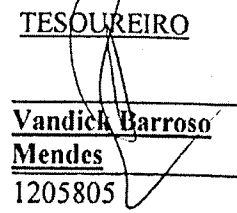

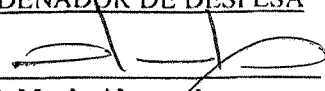
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru

Exercício : 2024	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Vereador: Magno da Silva Lotfi	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

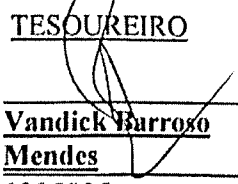

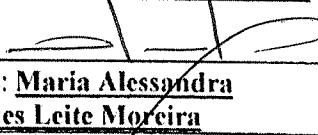
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício: 2024	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Presidente: Maria Alessandra Marques Leite Moreira	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$7.596,67	-	-	R\$7.596,67
FEV	R\$7.596,67			R\$7.596,67
MAR	R\$7.596,67			R\$7.596,67
ABR	R\$7.596,67			R\$7.596,67
MAI	R\$7.596,67			R\$7.596,67
JUN	R\$7.596,67			R\$7.596,67
JUL	R\$7.596,67			R\$7.596,67
AGO	R\$7.596,67			R\$7.596,67
SET	R\$7.596,67			R\$7.596,67
OUT	R\$7.596,67			R\$7.596,67
NOV	R\$7.596,67			R\$7.596,67
DEZ	R\$7.596,67			R\$7.596,67
13º	R\$7.596,67			R\$7.596,67
TOT	R\$98.756,71			R\$78.756,71

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

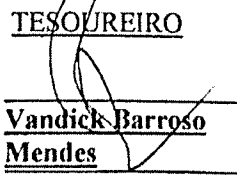

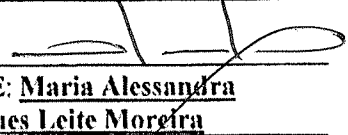
	<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:			
NOME:	<u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR:	<u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2024	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Vereador: Mauro Cezar Queiroz de Freitas	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru

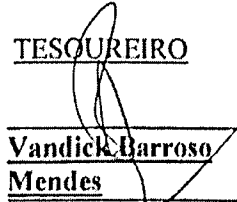


Exercício : 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Vereador: Miguel de Sousa

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

	<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	<u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME:	<u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME:	<u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR:	<u>1205805</u>	C.R.C.	<u>000694/O-1</u>	MATR:	<u>1204904</u>

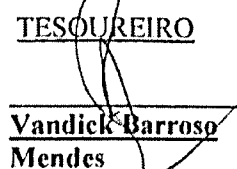


**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru

Exercício : 2024	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Vereador: Raimundo Martins Rocha	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

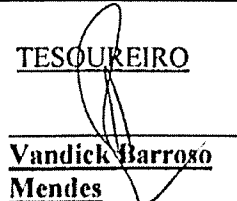
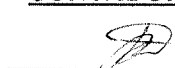

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Morgira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2024	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Vereador: Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	R\$78.156,00			R\$78.156,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

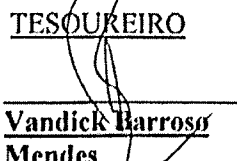
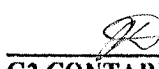
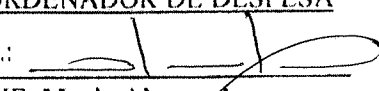
<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2024	Período: 01/01/2024 a 30/03/2024
Vereador: <u>Washington Luiz Alencar Holanda</u>	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				
13º				
TOT	R\$18.036,00			R\$18.036,00

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

Instrução Normativa Nº 03/2013

❖ Art. 6º

XIV – Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período.

EXERCÍCIO 2024



PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

LEI Nº 2.012/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Paracuru será de R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Fica reduzido o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Paracuru de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), em cumprimento ao disposto no art. 29, VI, 'b' da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 08 dias de abril de 2022.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 080403/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.012/2022, de 08 de abril de 2022, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2022.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACURU

RESOLUÇÃO Nº004/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores para a legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU,

CONSIDERANDO que o valor do subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para vigorar na subseqüente, observados os limites máximos previstos no art. 29, inciso VI da Constituição Federal e os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de PARACURU enquadra-se na faixa populacional prevista no art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o subsídio dos Deputados Estaduais importa, atualmente, no valor de R\$ 20.042,35 (vinte mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Paracuru perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual a R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais), nos termos desta Resolução.

Art. 2º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Presidente, quando assumir a Presidência, em qualquer circunstância, por mais de 15 (quinze) dias, efetuando no Plenário da Câmara Municipal a transmissão de cargo, perceberá o subsídio mensal do titular, o qual ficará obrigado a enviar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCG, para o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 3º - O subsídio dos Vereadores somente poderá ser reajustado por lei, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Art. 4º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo Único – A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

Art. 6º - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 7º - O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

Art. 8º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de suas receita com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 7º e 8º desta Resolução, o Presidente da Câmara deverá baixar portaria reduzindo os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 9º - O Vereador perceberá pelas sessões extraordinárias, desde que convocadas pelo Chefe do Poder Executivo no período de recesso parlamentar, valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu subsídio, por cada sessão, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal e observados os limites expressos nos artigos 7º e 8º, desta Resolução.

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 – Paracuru Beach CEP 62.680-000 – Paracuru – Ceará
Fone: (85) 3344-2341 E-mail: camaraparacuru@cmparacuru.org



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACURU

Parágrafo Único – O pagamento das sessões extraordinárias efetuar-se-á através dos repasses constitucionais enviados à Câmara Municipal, e será subtraído do percentual correspondente a 30% (trinta por cento) de sua receita, destinada a outras despesas correntes e investimentos, por ter caráter indenizatório.

Art. 10 – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em 21 de setembro de 2012.

Carlos Alberto de Castro
PRESIDENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ATÉ O 2º SEMESTRE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E PATROMINIAL E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF

RELATÓRIO Nº 1/2025

MUNICÍPIO: PARACURU
ÓRGÃO MUNICIPAL: CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE: MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os artigos 9º, Inciso II da Instrução Normativa 01/2017, apresentamos o relatório sobre as atividades da Câmara Municipal de Paracuru, desenvolvidas até o 2º Semestre de 2024.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
4. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, a Controladoria Interna da Câmara Municipal, vem implantando os controles de forma preventiva, através da emissão de Instruções Normativas, orientações e recomendações.


A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOA, LDO e PPA;

GESTÃO DE PESSOAL;

GESTÃO DE PATRIMÔNIO;

Recebido
04/02/2025
13:30hrs

14



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

GESTÃO DE ALMOXARIFADO;

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO;

GESTÃO DE COMPRAS;

GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE;

DIVERSOS.

A Lei Orçamentária Municipal nº 2.110/2023 de 04 de dezembro de 2023, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2024 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliações bancárias, execuções orçamentárias, financeiras e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação do Livro Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela Contabilidade da Câmara à esta Controladoria Interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:

2.1 VERIFICAÇÕES DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS LEGAIS E EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

Um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer Município chegue a situação do equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, não poderá ultrapassar, em municípios com população até 100.000 (Cem Mil) habitantes, ao percentual de **7% (Sete por cento)**, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

Conforme dados contábeis repassados pelo setor contábil do Poder Legislativo, estes, extraídos da responsabilidade pela contabilidade do Município, o Orçamento do Município alusivo ao exercício, fixou as despesas do Legislativo Municipal em R\$ 5.450.000,00 repassando ao Poder Legislativo Municipal, a importância mensal de **R\$ 442.239,54**.

2 - DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:

2.1 – Verificação do Orçamento compatível com os Limites Legais:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

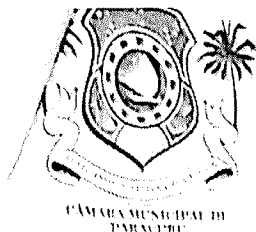
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
 Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
 Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Cumprimento a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A C.F			
Receita Atualizada - 2024	Limite Constitucional 70% com pessoal.	Gasto com pessoal até dezembro.	Percentual Atingido do valor do limite máximo Constitucional.
R\$ 5.450.000,00	R\$ 3.815.000,00	R\$ 3.227.260,37	59,22%

2.2 – Repasses do Executivo:

Mês	Data	Valor recebido R\$	Orçamento aprovado R\$ 5.450.000,00
JANEIRO	19/01	389.294,87	Saldo a receber R\$ 0,00
FEVEREIRO	20/02	463.913,70	
MARÇO	20/03	468.711,80	
ABRIL	19/04	442.239,54	
MAIO	20/05	442.239,54	
JUNHO	20/06	442.239,54	
JULHO	19/07	442.239,54	
AGOSTO	20/08	442.239,54	
SETEMBRO	20/09	442.239,54	
OUTUBRO	18/10	442.239,54	
NOVEMBRO	19/11	442.239,54	
DEZEMBRO	20/12	442.239,54	
TOTAL R\$		5.302.076,31	

Observamos, o correto cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal quanto às datas do envio.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Verifica-se então, com base nos dados contábeis fornecidos à esta Consultoria da Controladoria Interna, que os repasses estão sendo feitos mensalmente, tendo como base o valor orçado para 2024, que importaram uma média mensal de R\$ 442.239,54. Informo que houve uma despesa extraorçamentária no valor de R\$ 510,65, valor devolvido para o executivo.

3. FIXAÇÃO DA DESPESA:

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara Municipal, vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

3.1 – DESPESA EMPENHADA:

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Até o 2º Semestre de 2024	R\$ 5.314.059,84
---------------------------	------------------

3.2 DESPESA LIQUIDADADA:

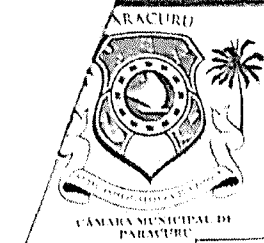
A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material e/ou serviço foi entregue e/ou prestado.

A despesa liquidada apresenta-se assim demonstrada:

Até o 2º Semestre de 2024	R\$ 5.313.116,51
---------------------------	------------------

Metas Previstas nas Peças Orçamentárias

Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e definidas como prioritárias na LDO Exercício de 2024 – até Dezembro					
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO			VALOR R\$	
	SIM	NÃO	PARCIAL	EMPENHADO	LIQUIDADADO
01 - Contratação por tempo determinado	x			91.780,00	91.780,00
02 - Vencimentos e Vantagens Fixas (3.1.90.11.00)	X			3.135.480,37	3.135.480,37
03 - Obrigações Patronais (3.1.90.13.00)	x			289.119,62	289.119,62
04.- Obrigações Patronais (3.1.91.13.00)		x		0,00	0,00



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
 Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
 Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

05 - Juros Sobre a Dívida por Contrato (3.2.90.21.00)		x		0,00	0,00
06 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato (3.2.90.22.00)		x		0,00	0,00
07 - Obrigações Patronais (3.3.90.13.00)				0,00	0,00
08 - Diárias Civil (3.3.90.14.00)	x			29.225,00	29.225,00
09 - Material de Consumo (3.3.90.30.00)	x			126.600,10	126.600,10
10- Serviços de Consultoria (3.3.90.35.00)	x			65.900,00	65.900,00
11 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (3.3.90.36.00)		x		0,00	0,00
12 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00)			X	1.424.793,01	1.424.239,83
13 - Serviços de Tecnologia informação-PJ - (3.3.90.40.00)	x			80.928,43	80.538,28
14 - Despesas de Exercícios Anteriores (3.3.90.92.00)		x		0,00	0,00
15 - Equipamento e Material Permanente (4.4.90.52.00)		x		0,00	0,00
16 - Obras e Instalações	x			69.485,86	69.485,86
16 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (4.6.90.71.00)		x		0,00	0,00
17. Obrigações Tributárias e Contributivas	x			747,45	747,45
18- Passagens e Despesa de Locomoção		x		0,00	0,00
TOTAL				5.314.059,84	5.313.116,51

As despesas realizadas pelo legislativo atingiram até 31/12/24 o percentual de 99,98% da despesa atualizada no orçamento, estando nesse momento no limite legal estabelecido.

3.3 - DESPESA LIQUIDADADA E PAGA.

A despesa liquidada e paga é aquela que foi autorizada e o material e/ou serviço foi entregue e/ou prestado.

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrada:

Até o 2º Semestre de 2024	R\$ 5.311.804,08
----------------------------------	-------------------------



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Metas Previstas nas Peças Orçamentárias

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

4.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo até o 2º Semestre em referência, foram de R\$ 5.302.076,31 equivalente a 100% de um total estimado de R\$ 5.450.000,00 vejamos o quadro abaixo:

2º Semestre Até Dezembro	Valor fixado no Exercício até 31/12/2024	Valor Recebido Até o 2º Semestre	Acumulado a Receber No Exercício
2º Semestre	5.450.000,00	5.302.076,31	0,00

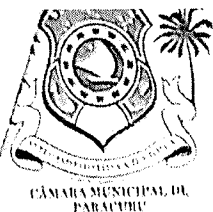
5.0 – Desembolso – Despesas pagas pela Câmara Municipal:

Despesa paga é a fase em que são efetuados os pagamentos das despesas até então empenhadas e liquidadas. A execução ou desembolso financeiro no decorrer do exercício são assim demonstrados e mostram o equilíbrio na execução orçamentária. Despesa a pagar no valor de R\$ 32.155,72

2º Semestre Até Dezembro	Valor Recebido até o 2º Semestre	Valor Liquidado Até o 2º Semestre	Valor Pago até o 2º Semestre	Despesa processada e não paga em 31/12/2024	Saldo Financeiro das Transferências do Executivo em 31/12/2024
2º Semestre	5.302.076,31	5.313.116,51	5.311.804,08	1.312,43	8.106,23

Confrontando a Execução Orçamentária/Financeira entre os suprimentos recebidos até dezembro de 2024, e a despesa empenhada e liquidada e paga até o último dia do mês, a Câmara possui lastro financeiro até 31/12/2024, o valor de R\$ 8.106,23 obedecendo o que condiz o artigo 8º e 9º da LRF.

A despesa orçamentária da Câmara apurada até o mês de dezembro em referência conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, não excedeu o limite autorizado.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

As Despesas guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

6.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Até o final do presente 2º Semestre foi aberto crédito adicional suplementar e especial no orçamento da Câmara de Vereadores, vigente para 2024 conforme abaixo nominado:

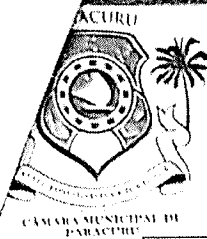
Data	Histórico	Suplemento	Dotações
Até dezembro	Remanejamento de créditos orçamentários via suplementação.	761.668,32	15.01
Lei 2.110/23			01.031.0001.2.001
			31.90.04.00 – R\$ 41.890,00
			31.90.11.00 – R\$ 140.336,00
			33.90.30.00 – R\$ 26.601,94
			33.90.35.00 – R\$ 75.800,00
			33.90.39.00 – R\$ 461.662,93
			33.90.40.00 – R\$ 14.630,00
			33.90.47.00 - R\$ 747,45

A LOA de nº 2.110/2023, que determinou em seu artigo 7º, o percentual de remanejamento no valor de até 100% por cento do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

7.0 - GASTOS COM PESSOAL – ART. 20 Incisos III "A" LRF:

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo fica condicionada ao limite de gastos de até **6% por cento** da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado, o que o órgão está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não, do limite legal.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

TÍTULOS	VALOR R\$	Percentual Máximo	Valor máximo permitido
Receita Corrente Líquida	182.038.066,62	6%	10.922.283,99
Gastos com Pessoal em relação ao percentual máximo permitido até dezembro	3.516.379,99	15,79% Do percentual máximo permitido.	9.998.836,97

Verifica-se então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara – últimos 12 meses (janeiro/2024 a dezembro/2024, representa o percentual de 31,98% por cento do percentual máximo permitido sobre a Receita Corrente Líquida, estando então abaixo do limite fixado pelo art. 20 III "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.0 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

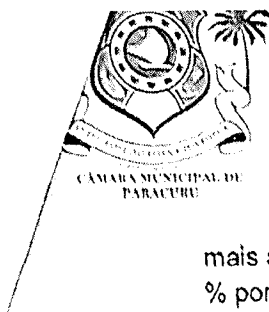
8.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o art. 29 – A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social (INSS e FMP), considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se, que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento até o final do 2º Semestre, foi em 28,13% por cento. FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO/2024	VALOR R\$	%
Total de receitas prevista a receber pela Câmara no exercício.	5.450.000,00	100
Limite máximo 70% com gasto de pessoal em relação a receita prevista a receber.	3.815.000,00	70
Valor da Folha de pagamento até dezembro (excluído encargos, inativos e pensionistas) em relação ao percentual máximo estabelecido pela constituição.	3.135.480,37	57,53%

O demonstrativo (quadro acima) comprova então que a Câmara, obedece ao limite máximo de 70% por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

9.0 - GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR:

9.1 - Remunerações Mensais do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI "c" da Constituição Federal.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

A remuneração mensal e individual de cada Vereador é de **R\$ 6.012,00** (Seis mil e doze reais), mais a do(a) presidente que fica no valor de R\$ 7.596,67; o subsídio dos vereadores equivale a 18,22 % por cento da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), e o da presidente no percentual de 23,02%, portanto abaixo do limite pelo artigo 29 VI item "c" da Constituição Federal, que é de 30% por cento.

9.2 - E em relação ao valor total de pagamentos dos subsídios dos Vereadores concernente ao que dispõe o artigo 29, inciso IV da Constituição Federal não poderá exceder o montante de **5% por cento** da Receita Corrente Líquida do município;

TÍTULOS	VALOR R\$	%	Valor máximo
Receita Corrente Líquida	182.038.066,62	5%	9.101.903,33
Subsídios dos Vereadores até dezembro/2024 – Total de 13 Vereadores	1.035.125,71	11,37 %em relação ao valor máximo permitido.	

10. DIVERSOS:

10.1 – DIÁRIAS:

Demonstrativo de Gastos com diárias, no 2º Semestre de 2024:

Segundo Semestre/2024	Diária/Viagem- Gasto até dezembro	Comprovação/viagem s (sim) n (não)	Valor anulado R\$
Diárias	R\$ 29.225,00	Sim	0,00

10.2 – CONSIGNAÇÕES:

Informamos valores dos impostos retidos a serem repassados pela Câmara Municipal as instituições de direito. **O NÃO REPASSE SIGNIFICA APROPRIAÇÃO INDÉBITA E ACARRETERÁ DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, MULTAS E DEVOLUÇÃO EM ALGUNS CASOS.**

CÂMARA MUNICIPAL

I.N.S.S – até 31/12/24	0,00
TOTAL	0,00

11 - PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL:

11.1 As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao primeiro trimestre de 2024 do Poder Legislativo estão devidamente publicadas no site da Câmara de Vereadores (www.camaraparacuru.ce.gov.br).



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

11.2 As publicações dos processos Licitatórios, PCA, Leis, Decretos e Diárias e Portarias estão publicadas no portal da transparência até 31/12/24, mas os decretos e contratos referente a 2024 não estão ainda publicado e continuando essa inadimplência no portal, essa situação acarretará diligência junto ao TCE-CE.

11.1. - LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

A Câmara de Paracuru, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527 de 18/11/2011, editou a Resolução específica, que regulamenta o acesso à informação pelo Cidadão no âmbito do Poder Legislativo, cria normas de Procedimentos e dá outras providências. No período de janeiro a de 2024, foram protocolados diversos requerimentos pela população, junto à ouvidoria da Câmara Municipal, sendo todos atendidos no prazo determinado pela legislação municipal vigente.

Passamos então o preenchimento do Chek List, dos objetos de controle inicial da Câmara Municipal, levantados mediante entrevistas e consulta a documentos por amostragem, bem como o acompanhamento das rotinas da Câmara Municipal, e na observação das dificuldades aparentes.

Ressaltamos que estão em construção as normas de cada objeto de controle, junto a Procuradoria da Câmara Municipal, para adequar aos instrumentos jurídicos pertinentes.

Vale ressaltar que estamos em fase de elaboração do mapeamento de risco, bem como na construção do Plano de Trabalho de Auditoria Anual.

12. CHECK LIST DOS CONTROLES FORMAIS:

LEGENDA:

S – SIM;

N – NÃO;

NA – NÃO APLICÁVEL;

EMEL - EM ELABORAÇÃO.

Todos os servidores já foram informados que fazem parte de um sistema chamado de sistema de controle interno com atribuições e responsabilidades próprias?	S
A fiscalização da Câmara pelo sistema de Controle Interno é regrada por lei?	S
Os integrantes possuem a habilitação necessária para o exercício da profissão?	S
A Câmara disponibiliza bom ambiente de trabalho no que se refere as instalações físicas, como: limpeza, poluição sonora, segurança, equipamentos softwares, etc.?	S
O sistema de comunicação como: telefonia, internet, rede de informática, correspondências, entre outros, são satisfatórios?	S
Existe alguém responsável pela elaboração, guarda, organização e consolidação da Legislação da Câmara Municipal?	S
Os servidores participam regularmente de treinamentos, e esses treinamentos fazem parte de uma política da Câmara de levar o conhecimento a todos?	S



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

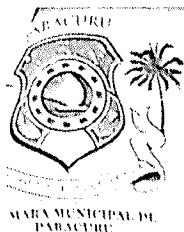
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

A U.C.I planeja e reavalia constantemente as suas atividades, informando mensalmente aos poderes sobre a sua atuação?	S
---	---

12.1 - CHECK LIST TESOURARIA:

O responsável pela tesouraria é concursado para o cargo?	N
O tesoureiro somente ocupa esta função na Câmara?	S
A tesouraria é informatizada e integrada com os demais sistemas?	S
Existem manuais de fluxogramas das operações da tesouraria?	N
Todos os pagamentos são efetuados pela tesouraria?	S
Somente o tesoureiro tem acesso ao banco?	S
É hábito da Câmara manter os seus compromissos em dia?	S
Todos os pagamentos para cada fonte de recursos, observam a ordem cronológica de acordo com a (Lei nº 8.666/93, art. 5º e DL 201/67 art. 1º XII)	S
Os cheques quando emitidos são nominais ?	S
São emitidas cópias dos cheques?	S
São feitos pagamentos por meio eletrônico e os comprovantes são adequados?	S
Existe controle formal sobre os cheques emitidos e não descontados?	S
Antes de realizar os pagamentos são conferidas as fases de empenho e liquidação? O processo das despesas que o procedeu, bem como a adequação dos documentos fiscais apresentados, sendo posto a identificação "pago" no processo de Despesa?	S
As conciliações bancárias são levantadas mensalmente?	S
Os cheques quando emitidos, são assinados por mais de uma pessoa e independentes?	S
As contas a pagar são organizadas de forma que se consiga identificar a data dos empenhos a pagar? E assim possibilita elaborar cronograma de pagamentos por certo período de tempo?	S
Existe limite formalizado para pagamentos de pequenas despesas em dinheiro?	N
Os cheques quando cancelados, são inutilizados e escriturados em formulário ou banco de dados de "controle de cheques cancelados"?	S
Os pagamentos a fornecedores são feitos em datas pré-fixadas?	N
O sistema de informática da tesouraria é interligado com a contabilidade?	S
A documentação é arquivada em ordem cronológica?	S
A folha de pagamento é somente paga através da rede bancária?	S



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

12.2 - CHEK LIST PATRIMÔNIO:

A Câmara Municipal, tem Servidor responsável pelo Patrimônio?	S
A Câmara Municipal, possui o Patrimônio organizado em Sistema de Informática?	S
A Câmara Municipal, possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem? Como: grupo, a classe e o identificador individual, permitindo visualizar os bens da Câmara, os bens em situação ainda pendentes, os bens cedidos e em manutenção?	S
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais?	S
Foram adquiridos bens móveis no período de 01/01/2024 à 31/03/2024, e tombados e lançados no sistema de patrimônio e enviados no SIM.	S
As depreciações dos bens móveis e imóveis estão sendo realizadas e enviadas no SIM?	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização?	S
As diferenças detectadas em inventário são apuradas imediatamente?	S
Todos os bens imóveis da Câmara Municipal, possuem registro em nome deste?	S
Os bens patrimoniais são depreciados?	S
O tombamento de um bem móvel ou imóvel só se dá após a liquidação da despesa de aquisição dos mesmos?	S
Todos os Servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais?	S
Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens patrimoniais?	S
Existe Termo de Responsabilidade pelos responsáveis pelas subáreas?	S
Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização?	S
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do Setor e/ou Unidade?	S
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais?	S
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas, etc)?	S
Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável)?	S
Há normas de Controle Interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens?	N
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros?	S



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

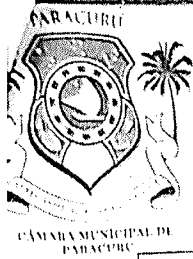
Todos os bens ao serem adquiridos são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio?	S
Os bens são doados pelo legislativo?	N
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio?	S
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade?	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao Depósito Patrimonial?	S

12.3 - CHECK LISTA ALMOXARIFADO:

Existe almoxarifado formalmente instituído na Câmara?	S
O responsável pelo almoxarifado é servidor de provimento Efetivo?	N
Somente o responsável pelo almoxarifado possui acesso as instalações?	S
As instalações são adequadas no sentido de impossibilitar o acesso de estranhos aos materiais?	S
As condições de limpeza, organização, iluminação e segurança são satisfatórias?	S
O almoxarifado é localizado em local de fácil descarga de materiais?	S
O almoxarifado possui instrumentos para aferir a quantidade de materiais que recebe, tais como, balanças, trenas?	N
O almoxarifado é informatizado?	N
O valor dos estoques é calculado pelo preço médio ponderado variável?	S
Os materiais somente saem do almoxarifado mediante requisição de material?	S
As Notas Fiscais são atestadas pelo responsável do almoxarifado?	S
Existe controle de estoque e está atualizado?	S

12.4 - CHECK LISTA – SETOR DE TRANSPORTE:

É realizado controle de consumo de combustível e da quilometragem percorrida?	S
É realizado controle das peças e serviços nos veículos?	S
Cada veículo possui sua ficha cadastra?	S



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Existe ficha cadastral do motorista?	S
É realizada manutenção preventiva nas máquinas, veículos e equipamentos?	S

PARECER FINAL DA CONSULTORIA - AVALIAÇÃO DA GESTÃO:

Elaboramos o presente relatório nos aspectos relevantes, direcionados as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos funcionários.

A responsabilidade reside na avaliação e orientação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios da área contábil e administrativa.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que encontra-se perfeitamente correta, e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS, ainda faltam serem devidamente recolhidas.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o artigo 74 da Constituição Federal, e a vista dos elementos que integram o presente relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Paracuru, tendo como base os resultados de acompanhamento substanciado no presente relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que o Relatório de Gestão até o primeiro trimestre de 2024, estão em condições de ser submetida ao TCE/CE., ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Consultoria.

Paracuru - Ce, em 28 de janeiro de 2025.

Marilia Martins Moreira
MARILIA MARTINS MOREIRA

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 015727/2025

Unidade gestora:	Camara Municipal de Paracuru
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
Data de envio:	20/06/2025 16:39:30

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Maria Alessandra Marques Leite Moreira	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART 6 INCISO 1_3207_250523113408_001.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART 6 INCISO 2_3223_250618102438_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INCISO 3.1_2846_250516143651_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INCISO 3.2_2847_250516143840_001.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART 6 INCISO 4_2848_250516144019_001.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART 6 INCISO 5_2849_250516144048_001.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART 6 INCISO 6_2850_250516144118_001.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART 6 INCISO 7_2851_250516144158_001.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART 6 INCISO 8_3224_250618102504_001.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART 6 INCISO 9_2853_250516144319_001.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART 6 INCISO 10.1_2854_250516144358_001.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART 6 INCISO 10_2854_250516144358_001.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART 6 INCISO 11_2855_250516144506_001.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART 6 INCISO 12_2856_250516144600_001.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART 6 INCISO 13_2857_250516144634_001.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART 6 INCISO 14_2858_250516144740_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS RELATORIOS_2859_250516144904_001.